



# Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989 – ANO XXVI – DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3473 – PALMAS, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2014 (DISPONIBILIZAÇÃO)

## SEÇÃO I - JUDICIAL

DIRETORIA JUDICIÁRIA .....	1
2ª TURMA RECURSAL .....	1
1º GRAU DE JURISDIÇÃO .....	9
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	55

## SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA .....	56
DIRETORIA GERAL .....	64
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.	72
CENTRAL DE COMPRAS.....	73

## SEÇÃO I – JUDICIAL

### **DIRETORIA JUDICIÁRIA**

DIRETOR: FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

#### **Intimação às Partes**

#### **APELAÇÃO nº 13571 (11/0094696-6)**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS Nº 36528-5/08 DA 1ª VARA CIVIL.

APELANTE: SANTA HELENA VEÍCULOS MULTIMARCAS

ADVOGADO: VICTOR DOURADO SANTANA

APELADO: JOÃO ALBERTO ALVES DA COSTA FILHO

ADVOGADO: RAFAEL CABRAL DA COSTA

RELATOR: Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProctJTTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5004132-08.2011.827.0000**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SICAP. Diretoria Judiciária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas/TO, 18 de novembro de 2014. Francisco de Assis Sobrinho – Diretor Judiciário.

## **2ª TURMA RECURSAL**

### **Pauta**

**PAUTA DE JULGAMENTO N.º 23/2014**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014**

Serão julgados pela 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua **23ª (vigésima terceira)** Sessão Ordinária de Julgamento, aos **25 (vinte e cinco)** dias do mês de **novembro (11)** de **2014, terça feira**, a partir das **9 horas**, ou nas sessões posteriores, na Sala de Sessões das Turmas Recursais do Fórum da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, os feitos abaixo relacionados:

**01-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011150-11.2014.827.9200**

Origem: Comarca de Axixá do Tocantins - TO.

Natureza: Artigo: 303, Praticar Lesão Corporal Culposa na Direção de Veículo Automotor da Lei 9.503/97 e Artigo: 306, Conduzir Veículo Automotor com Capacidade Psicomotora Alterada em Razão da Influência de Álcool, Todos do Código de Trânsito Brasileiro (CTB)

Apelante: Raimundo Nonato da Conceição Santos

Advogado: Drª. Dinalva Alves de Moraes (Defensora Pública)

Apelado: Ministério Público do Estado do Tocantins

**Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira**

**02-RECURSO INOMINADO Nº 0005247-47.2014.827.0000**

Origem: Comarca de Arraias - TO.

Natureza: Ação de Obrigação de Fazer c/c Indenização por Danos Morais

Recorrente: Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda

Advogado: Dr. Ailton Alves Fernandes; Drª. Lourdes Favero Toscan

Recorrido: Edinor Nolasco Ribeiro

Advogado: Drª. Dinalva Alves de Moraes (Defensora Pública)

**Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro**

**03-RECURSO INOMINADO Nº 0006828-45.2014.827.9200**

Origem: Comarca de Alvorada - TO.

Natureza: Ação de Restituição de Importância Paga c/c Indenização por Danos Morais

Recorrente: Lc Borges Ltda – Me- Acampeças Peças Agrícolas e Máquinas

Advogado: Drª. Lidimar Carneiro Pereira Campos

Recorrido: João Batista da Silva // Flávia Maria e Silva

Advogado: Dr. Juarez M. Pimentel

**Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro**

**04-RECURSO INOMINADO Nº 0007102-09.2014.827.9200**

Origem: Comarca de Alvorada - TO.

Natureza: Ação Indenizatória de Reparação por Danos Morais

Recorrente: Eduardo Margonari

Advogado: Drª. Aldaiza Dias Barros Borges; Drª. Ana Luiza Barros Borges

Recorrido: José George Wached Neto

Advogado: Dr. Roger de Mello Ottaño

**Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro**

**05-RECURSO INOMINADO Nº 0007189-62.2014.827.9200**

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas - TO.

Natureza: Ação de Reintegração de Posse com Pedido de liminar

Recorrente: Dorivaldo Alves Fernandes

Advogado: Dr. Edson Monteiro de Oliveira Neto

Recorrido: Maria da Glória Barbosa da Costa

Advogado: Dr. Marcelo Soares Oliveira

**Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro**

**06-RECURSO INOMINADO Nº 0007258-94.2014.827.9200**

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas - TO.

Natureza: Ação Declaratória de Inexistência de Débito

Recorrente: Brf S.A (Sadia S.A)

Advogado: Drª. Socorro Maia Gomes; Dr. João Humberto Martorelli; Dr. Thiago Perez Rodrigues da Silva

Recorrido: Nazaré Costa Santos

Advogado: Dr. André Luiz de Oliveira Barbosa

**Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro**

**07-RECURSO INOMINADO Nº 0007292-69.2014.827.9200**

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas - TO.

Natureza: Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais

Recorrente: Marcos Vinícius Ferreira da Silva

Advogado: Dr<sup>a</sup>. Francielle P. R. Barbosa; Dr. Carlos Franklin de Lima Borges; Dr. Érico Vinícius R. Barbosa

Recorrido: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins- Celtins

Advogado: Dr. Sergio Fontana

**Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro**

**08-RECURSO INOMINADO Nº 0007299-61.2014.827.9200**

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas - TO.

Natureza: Ação de Indenização

Recorrente: Bruno de Araújo de Veras

Advogado: Dr. Vinicius Coelho Cruz

Recorrido: Hospital de Urgência de Palmas Ltda

Advogado: Dr<sup>a</sup>. Maria Lúcia Machado de Castro

**Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro**

**09-RECURSO INOMINADO Nº 0007312-60.2014.827.9200**

Origem: Juizado Especial Cível de Araguaína - TO.

Natureza: Ação de Indenização por Cobrança Indevida

Recorrente: Iparatyh Empreendimentos Imobiliários Ltda // A4 Empreendimentos Imobiliários

Advogado: Dr. Rafael Dalla Costa; Dr. Geraldo Freitas

Recorrido: Valdeir Rocha de Lima

Advogado: Dr<sup>a</sup>. Carlene Lopes Cirqueira Marinho

**Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro**

**10-RECURSO INOMINADO Nº 0007333-36.2014.827.9200**

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas - TO.

Natureza: Ação de Indenização por Danos Morais

Recorrente: Evandro Diniz Andrade

Advogado: Dr<sup>a</sup>. Gabriela Silva Oliveira

Recorrido: Banzé Ltda // Banco Bankpar S/A

Advogado: Dr<sup>a</sup>. Talita Soares dos Santos // (2º Recorrido) Dr<sup>a</sup>. Luma Mayara de A. G. Emmerich

**Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro**

**11-RECURSO INOMINADO Nº 0007595-83.2014.827.9200**

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Colinas do Tocantins - TO.

Natureza: Ação Declaratória de Inexistência de Débito

Recorrente: Manufaturação de Produtos para Alimentação Animal Premix Ltda

Advogado: Dr. Celso Cordeiro de Almeida e Silva; Dr. Saulo Vinicius de Alcântara

Recorrido: Itamar Bezerra de Melo

Advogado: Dr. Leandro Fernandes Chaves

**Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro**

**12-RECURSO INOMINADO Nº 0007618-29.2014.827.9200**

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas - TO.

Natureza: Ação de Indenização por Danos Materiais Morais

Recorrente: Renato Godinho

Advogado: Dr. Irazon Carlos Aires Junior

Recorrido: Hélio de Freitas

Advogado: Dr. Dagoberto Pinheiro Andrade Filho

**Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro**

**13-RECURSO INOMINADO Nº 0007704-97.2014.827.9200**

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas - TO.

Natureza: Ação Declaratória de Inexistência de Débito

Recorrente: Banco Santander S/A

Advogado: Dr. Denner B. Mascarenhas Barbosa

Recorrido: Abimacezer Francisco do Nascimento

Advogado: Dr<sup>a</sup>. Sheila Marielli Morganti Ramos

**Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro**

**14-RECURSO INOMINADO Nº 0007783-76.2014.827.9200**

Origem: Juizado Especial Cível de Araguaína - TO.

Natureza: Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Obrigação de Fazer

Recorrente: Brasil Telecom (Oi Móvel S/A )

Advogado: Dr. Josué Pereira de Amorim; Drª. Lorrana Gardés Cavalcante; Dr. Abdon de Paiva Araújo

Recorrido: Eletrônica Ponto Vídeo Ltda

Advogado: Drª. Erika de Melo Alvino

**Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro**

**15-RECURSO INOMINADO Nº 0007853-93.2014.827.9200**

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Guaraí - TO.

Natureza: Ação de Indenização por Cobrança Indevida

Recorrente: Banco Santander Brasil S/A

Advogado Dr. Denner B. Mascarenhas Barbosa

Recorrido: Kelson Silva de Castro

Advogado: Dr. Abdon de Paiva Araújo

**Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro**

**16-RECURSO INOMINADO Nº 0007889-38.2014.827.9200**

Origem: Comarca de Alvorada - TO.

Natureza: Ação Declaratória de Rescisão Contratual

Recorrente: Oi Móvel S/A

Advogado Dr. Josué Pereira de Amorim; Drª. Lorrana Gardés Cavalcante; Dr. Abdon de Paiva Araújo

Recorrido: Diogo e Reis Ltda- Me

Advogado: Dr. Juarez M. Pimentel

**Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro**

**17-RECURSO INOMINADO Nº 0008123-20.2014.827.9200**

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas - TO.

Natureza: Ação de Indenização por Danos Morais

Recorrente: Banco Panamericano S.A

Advogado Dr. Renato Chagas Corrêa da Silva; Drª. Luma Mayara de A. G. Emmerich

Recorrido: Lucirley Oliveira Gomes

Advogado: Dr. Josserrand Massimo Volpon

**Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro**

**18-RECURSO INOMINADO Nº 5002182-90.2013.827.0000**

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Guaraí - TO.

Natureza: Ação de Cobrança de Adicional de Insalubridade

Recorrente: Gildete Araújo Rodrigues

Advogado Dr. Andres Caton Kopper Delgado; Dr. Diogo Vinícius F. de A. Lima

Recorrido: Município de Guaraí- TO

Advogado: Drª. Márcia de Oliveira Rezende

**Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro**

**19-RECURSO INOMINADO Nº 0011653-32.2014.827.9200**

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas - TO.

Natureza: Ação de Reparação por Danos Morais e Perdas e Danos

Recorrente: Vrg Linhas Aéreas S/A

Advogado Dr. Jésus Fernandes da Fonseca

Recorrido: Augusto Cesar Silva Freitas

Advogado: Dr. Diêgo Rafael Santos e Silva

**Relator: Juiz Marco Antônio Silva Castro**

**20-RECURSO INOMINADO Nº 0009185-95.2014.827.9200**

Origem: Comarca de Colméia- TO.

Natureza: Ação de Cobrança

Recorrente: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/A

Advogado: Drª. Luma Mayara de A. G. Emmerich

Recorrido: João Bento Rodrigues

Advogado Dr. Patys Garrety da Costa Franco

**Relatora: Juíza Flávia Afini Bovo**

**21-RECURSO INOMINADO Nº 0009427-54.2014.827.9200**

Origem: Juizado Especial Cível de Porto Nacional- TO.

Natureza: Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais e Restituição de Bens

Recorrente: Ondina Guimarães Medrado

Advogado: Dr. Valdomiro Brito Filho

Recorrido: Lêdamy Guimarães Sousa

Advogado Dr<sup>a</sup>. Dannyela Azevedo Triers; Dr. Eugênio César B. Moura

**Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo**

**22-RECURSO INOMINADO Nº 0009460-44.2014.827.9200**

Origem: Juizado Especial Cível de Porto Nacional- TO.

Natureza: Ação de Repetição de Indébito c/c Danos Morais

Recorrente: Manoel Marcos Rodrigues Tavares

Advogado: Dr. Francisco Duarte Ferro

Recorrido: Banco Bradesco Financiamentos S.A

Advogado Dr<sup>a</sup>. Luma Mayara de Azevedo Gevegier Emmerich

**Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo**

**23-RECURSO INOMINADO Nº 0002325-78.2014.827.9200 Obs: Impedimento Dr. Marco**

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Miracema do Tocantins- TO.

Natureza: Ação Declaratória de Inexistência de Débito

Recorrente: Ponciano Soares Teixeira

Advogado: Dr. Flávio Suarte Passos

Recorrido: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins- Celtins

Advogado Dr<sup>a</sup>. Cristiane Gabana

**Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo**

**24-RECURSO INOMINADO Nº 0009516-77.2014.827.9200**

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas - TO.

Natureza: Ação de Obrigação de Fazer

Recorrente: Maria Aparecida da Silva Rodrigues de Carvalho

Advogado: Dr<sup>a</sup>. Dinalva Alves de Moraes (Defensora Pública)

Recorrido: 14 Brasil Telecom Celular S/A

Advogado Dr. Ercílio Bezerra de Castro Filho; Dr. Danilo Bezerra de Castro

**Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo**

**25-RECURSO INOMINADO Nº 0009985-26.2014.827.9200**

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas - TO.

Natureza: Ação de Reparação de Danos Morais

Recorrente: Viação Paraíso Ltda

Advogado: Dr<sup>a</sup>. Elaine Ayres Barros; Dr<sup>a</sup>. Keila Márcia Gomes Rosal

Recorrido: Maria Madalena Ramos Garcia

Advogado Dr<sup>a</sup>. Onilda das Graças Severino

**Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo**

**26-RECURSO INOMINADO Nº 0010000-92.2014.827.9200**

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas - TO.

Natureza: Ação de Obrigação de Fazer

Recorrente: Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda

Advogado: Dr. Ailton Alves Fernandes; Dr<sup>a</sup>. Elaine Ayres Barros

Recorrido: Maria Lucia Soares Viana

Advogado Dr. Maurílio Pinheiro Câmara Filho; Dr. Helio Brasileiro Filho; Dr<sup>a</sup>. Lousiani Câmara Dreyer

**Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo**

**27-RECURSO INOMINADO Nº 0013193-18.2014.827.9200**

Origem: Comarca de Novo Acordo- TO.

Natureza: Ação de Indenização por Cobrança Indevida c/c Reparação por Danos Morais

Recorrente: Gabriela Alves de Amorim

Advogado: Dr. Maurílio P. Câmara Filho; Dr<sup>a</sup> Lousiani Câmara Dreyer

Recorrido: Banco Aymoré Crédito Financiamento e Investimento

Advogado Dr. Denner B. Mascarenhas Barbosa; Dr. Henrique Andrade de Freitas

**Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo**

**28-RECURSO INOMINADO Nº 0013304-02.2014.827.9200**

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Sul de Palmas- TO.

Natureza: Ação de Repetição de Indébito

Recorrente: Bv Financeira S.A

Advogado: Dr. Celso Marcon

Recorrido: Karen Cristina Bugano

Advogado Dr. Sérgio Skeff Cunha

**Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo**

**29-RECURSO INOMINADO Nº 0013448-73.2014.827.9200**

Origem: Comarca de Goiatins- TO.

Natureza: Ação de Cobrança

Recorrente: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/A

Advogado: Dr<sup>a</sup>. Luma Mayara de A. G. Emmerich

Recorrido: Ueverton Vieira Soares

Advogado Dr. André Francelino de Moura; Dr<sup>a</sup>. Mayara Rose V. Santos Amoury

**Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo**

**30-RECURSO INOMINADO Nº 0011910-57.2014.827.9200**

Origem: Juizado Especial Cível de Porto Nacional- TO.

Natureza: Ação de Conhecimento

Recorrente: Antônio Carlos Gonçalves Ferreira

Advogado: Dr<sup>a</sup>. Evelyn de Sales Mercucci Freire

Recorrido: Banco Bonsucesso S.A

Advogado Dr. Fernando Augusto Andrade Ferreira Dias

**Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo**

**31-RECURSO INOMINADO Nº 0013577-78.2014.827.9200**

Origem: Comarca de Araguatins- TO.

Natureza: Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais

Recorrente: Mastercard Brasil Soluções de Pagamento Ltda

Advogado: Dr. Jesus Fernandes da Fonseca

Recorrido: Antônio Josean Moreira Alves

Advogado Dr<sup>a</sup>. Dinalva Alves de Moraes (Defensora Pública)

**Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo**

**32-RECURSO INOMINADO Nº 0013651-35.2014.827.9200**

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas- TO.

Natureza: Ação Declaratória

Recorrente: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A

Advogado: Dr. Denner B. Mascarenhas Barbosa

Recorrido: Paulo César Kraemer // Kraemer e Kraemer Ltda

Advogado Dr<sup>a</sup>. Evelyn de Sales Mercucci Freire

**Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo**

**33-RECURSO INOMINADO Nº 0013693-84.2014.827.9200**

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Sul de Palmas- TO.

Natureza: Ação de Indenização por Danos Morais

Recorrente: Banco do Brasil S.A // Banco Volkswagen S/A

Advogado: Dr. Gustavo Amato Pissini // (2º Recorrente) Dr<sup>a</sup>. Marinólia Dias dos Reis

Recorrido: Fernando Dourado da Silva

Advogado Dr<sup>a</sup>. Dinalva Alves de Moraes (Defensora Pública)

**Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo**

**34-RECURSO INOMINADO Nº 0013766-56.2014.827.9200**

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Sul de Palmas - TO.

Natureza: Ação de Indenização por Cobrança Indevida

Recorrente: Banco Fiat S/A // José Rodrigues Santana

Advogado: Dr. Nelson Paschoalotto // (2º Recorrente) Dr. Maurílio P. Câmara Filho; Dr<sup>a</sup>. Lousiani Câmara Dreyer

Recorrido: José Rodrigues Santana // Banco Fiat S/A

Advogado Dr. Maurílio P. Câmara Filho; Dr<sup>a</sup>. Lousiani Câmara Dreyer // (2º Recorrido) Dr. Nelson Paschoalotto

**Relatora: Juíza Flavia Afini Bovo**

**35-RECURSO INOMINADO Nº 0009373-88.2014.827.9200**

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas - TO.

Natureza: Ação de Reparação Dano Material

Recorrente: Arlan Soares Porto

Advogado: Dr<sup>a</sup>. Dinalva Alves de Moraes (Defensora Pública)

Recorrido: Júlio Halley Rodrigues Araújo

Advogado: Dr. Lúcio Silva Alfenas

**Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira**

**36-RECURSO INOMINADO Nº 0010121-23.2014.827.9200**

Origem: Comarca de Novo Acordo - TO.

Natureza: Ação de Indenização de Danos Morais

Recorrente: Leiliane Lopes de Brito

Advogado: Dr. Leandro Wanderley Coelho

Recorrido: Cilania Batista Tavares

Advogado: Dr. José Fernando Vieira Gomes

**Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira**

**37-RECURSO INOMINADO Nº 0010273-71.2014.827.9200**

Origem: Juizado Especial Cível de Gurupi - TO.

Natureza: Ação de Indenização por Danos Morais c/c Pedido de Tutela Antecipada

Recorrente: Banco Panamericano S.A

Advogado: Dr. João Loyo de Meira Lins

Recorrido: Wesley de Abreu Silva

Advogado: Dr. Welington Paulo Torres de Oliveira

**Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira**

**38-RECURSO INOMINADO Nº 0010329-07.2014.827.9200**

Origem: Juizado Especial Cível de Gurupi - TO.

Natureza: Ação de Indenização por Danos Morais c/c Obrigação de Fazer

Recorrente: Google Brasil Internet Ltda

Advogado: Dr. Eduardo Luiz Brock

Recorrido: Reis e Cortes Ltda (Funerária Serpos)

Advogado: Dr. Leandro dos Reis

**Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira**

**39-RECURSO INOMINADO Nº 0010346-43.2014.827.9200**

Origem: Juizado Especial Cível de Gurupi - TO.

Natureza: Ação de Indenização por Cobrança Indevida

Recorrente: Banco Volkswagen S/A

Advogado: Dr<sup>a</sup> Marinólia Dias dos Reis

Recorrido: Maria Valdina Barros

Advogado: Dr. Maurílio Pinheiro Câmara Filho; Dr<sup>a</sup>. Lousiani Câmara Dreyer

**Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira**

**40-RECURSO INOMINADO Nº 0010370-71.2014.827.9200**

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Tocantinópolis - TO.

Natureza: Ação para Anulação de Contrato

Recorrente: Bv Financeira S/A

Advogado: Dr. Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei

Recorrido: Maria de Lourdes da Conceição Azevedo

Advogado: Dr. Marcílio Nascimento Costa; Dr. Diego Bandeira Lima Soares

**Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira**

**41-RECURSO INOMINADO Nº 0010377-63.2014.827.9200**

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Tocantinópolis - TO.

Natureza: Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais

Recorrente: Banco do Brasil S.A

Advogado: Dr. Gustavo Amato Pissini

Recorrido: Maria Beatriz Lagares Vinhal Santos

Advogado: Dr. Diego Bandeira Lima Soares

**Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira**

**42-RECURSO INOMINADO Nº 0010386-25.2014.827.9200**

Origem: Comarca de Alvorada - TO.

Natureza: Ação de Cobrança

Recorrente: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S.A

Advogado: Dr. Jacó Carlos Silva Coelho

Recorrido: Maria de Lourdes Alves de Oliveira // Warles Isaias dos Santos // Charles Isaias dos Santos // Antonio Isaias Junior // Charlane Isaias dos Santos

Advogado: Dr. Miguel Chaves Ramos

**Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira**

**43-RECURSO INOMINADO Nº 0010589-84.2014.827.9200**

Origem: Comarca de Alvorada - TO.

Natureza: Ação de Conhecimento

Recorrente: Glaciomar Lima de Azevedo // Banco Volkswagen S/A

Advogado: Dr. Josserrand Massimo Volpon // Drª. Marinólia Dias dos Reis

Recorrido: Banco Volkswagen S/A // Glaciomar Lima de Azevedo

Advogado: Drª. Marinólia Dias dos Reis // Dr. Josserrand Massimo Volpon

**Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira**

**44-RECURSO INOMINADO Nº 0010904-15.2014.827.9200**

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região Sul de Palmas - TO.

Natureza: Ação de Indenização por Danos Morais

Recorrente: Atacadão Distribuição Comércio e Indústria Ltda

Advogado: Dr. Alessandro de Paula Canedo

Recorrido: Bruno Alexandre Ruben Almeida

Advogado: Dr. Reinor Vieira do Prado

**Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira**

**45-RECURSO INOMINADO Nº 0010927-58.2014.827.9200**

Origem: Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas - TO.

Natureza: Ação de Cobrança

Recorrente: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S.A

Advogado: Dr. Jacó Carlos Silva Coelho

Recorrido: Divino Antonio de Oliveira Neto

Advogado: Dr. Bruno Flávio Santos Sevilha

**Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira**

**46-RECURSO INOMINADO Nº 0010962-18.2014.827.9200**

Origem: Comarca de Araguatins - TO.

Natureza: Ação de Indenização por Danos Morais

Recorrente: Banco Bmg S/A

Advogado: Dr. Marcelo Tostes de Castro Maia; Drª. Flávia Almeida Moura Di Latella

Recorrido: Raimunda Silva Santos

Advogado: Dr. Renato Santana Gomes

**Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira**

**47-RECURSO INOMINADO Nº0011088-68.2014.827.9200 Obs: Impedimento Dr. Marco**

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal de Miracema do Tocantins - TO.

Natureza: Ação de Indenização por Danos Morais

Recorrente: Serasa S/A

Advogado: Dr. Sérgio Rodrigues do Vale

Recorrido: Antonio Barros da Silva

Advogado: Drª. Patrícia Juliana Pontes Ramos Marques

**Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira**

**48-RECURSO INOMINADO Nº 0011118-06.2014.827.9200**

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas - TO.

Natureza: Ação de Repetição de Indébito c/c Danos Morais

Recorrente: Oi Móvel S/A

Advogado: Dr. Josué Pereira de Amorim; Dr. Abdon de Paiva Araújo; Dr. Lucas Pereira Carreiro

Recorrido: Lucas Pazolini Coelho



Advogado: Dr. Odenilson dos Santos  
**Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira**

**49-RECURSO INOMINADO Nº 0011171-84.2014.827.9200**

Origem: Juizado Especial Cível e Criminal da Região de Taquaralto da Comarca de Palmas - TO.  
Natureza: Ação de Repetição de Indébito  
Recorrente: Bresa Empreendimentos Imobiliários  
Advogado: Dr. Emmanuel Rodrigo Rosa Rocha  
Recorrido: Glaudiano Silva dos Santos  
Advogado: Dr. Mayk Henrique R. Santos  
**Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira**

**50-RECURSO INOMINADO Nº 0011726-04.2014.827.9200**

Origem: Comarca de Ponte Alta do Tocantins - TO.  
Natureza: Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais  
Recorrente: Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento Rci Brasil // Psa Finance Brasil S/A  
Advogado: Drª. Renata Vasconcelos de Menezes // (2º Recorrente) Dr. Paulo Eduardo Prado  
Recorrido: Gustavo Henrique Leite Dias  
Advogado: Dr. Kleber Alves de Carvalho; Drª. Diane Araújo de Miranda  
**Relator: Juiz Jorge Amâncio de Oliveira**

**OBSERVAÇÕES:** 1ª - FICAM OS INTERESSADOS ADVERTIDOS DE QUE AS EMENTAS E ACÓRDÃOS SERÃO PUBLICADOS EM SESSÃO, CONTANDO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A PARTIR DA REFERIDA PUBLICAÇÃO EM SESSÃO,

2ª - SERÁ PUBLICADA, EM SESSÃO, A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

3ª – OS ADVOGADOS NÃO CADASTRADOS NO SISTEMA E-PROC DEVERÃO ATENTAR-SE AO DISPOSTO NO ARTIGO 8º, II, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2754, DE 25/10/11, BEM COMO NO ART. 1º, DA PORTARIA Nº 116/11, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2612, DE 23/03/2011.

SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL, aos dezoito (18) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quatorze (2014).

**1º GRAU DE JURISDIÇÃO**  
**ALMAS**  
**Diretoria do Foro**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI Nº. 14.0.000021335-8 APENSO AO SEI Nº. 14.0.000162074-7**

Requerente: Comissão Sindicante

Sindicado: A. P. V.

Representantes Jurídicos: Roberto Lacerda Correia OAB/TO 2291 - Rodrigo Coelho OAB/TO 1931 - Flávia Gomes dos Santos OAB/TO 2300 - Elizabeth Lacerda Correia OAB/TO 3018 - Danton Brito Neto AOB/TO 3185

DESPACHO: "R. H. Em matéria administrativa, não há como não acatar a decisão da douta Presidência. Assim, ao tempo em que me declaro ciente do *decisum* retro, determino sejam os presentes autos vinculados aos principais (PA e seu apenso), intimando-se, em seguida, o sindicato, pessoalmente e por seu advogado. [...]. João Alberto Mendes Bezerra Jr. Juiz de Direito."

**ARAGUAÇU**  
**1ª Escrivania Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS N. 2010.0008.3460-0/0**

Ação: Aposentadoria Rural por Idade

Requerente: Maria Amélia Gomes da Silva

Adv. DR. RONAM ANTÔNIO AZZI FILHO – OAB/TO 3606

Requerido: INSS

Procurador Federal

FINALIDADE /INTIMAÇÃO: Intimação da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 16/12/2014, às 14 horas, no Edifício do Fórum de Araguaçu-TO.

## **ARAGUAINA**

### **2ª Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE n. 2009.0011.4008-0**

Requerente: BANCO FINASA BMC S/A

Advogados: DRª CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB-TO 4258-A

Requerido: EDSON MIRANDA GOMES

Advogados: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: do advogado autor para recolher a diligência do Oficial de justiça equivalente a R\$ 19,20( dezenove reais e vinte centavos) a ser depositado no ag 4348-6 BANCO DO BRASIL S/A c/c 60240-X

##### **AÇÃO: USUCAPIÃO — 2012.0000.9714-9**

Requerente: VANDA BATISTA DOS SANTOS

DEFENSOR PUBLICO

Requerido: MARIA DE FATIMA SOARES ARAUJO

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5012716-60.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 18 de novembro de 2014

##### **AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA — 2008.0010.0342-5**

Requerente: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: OSMARINO JOSE DE MELO OAB/TO 779

1º Requerido: MARIA JOSE NUNES DOS SANTOS - ME

2º Requerido: MARIA JOSE NUNES

3º Requerido: ODIMAR SOUSA MAROS

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000687-17.2008.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 18 de novembro de 2014.

##### **AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA — 2012.0003.6472-4**

Requerente: ITPAC – INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS

Advogado: KARINE ALVES GONÇALVES MOTA OAB/TO 2224

1º Requerido: JADIR LOIOLA RODRIGUES JUNIOR

2º Requerido: AURIDEIA PEREIRA LOIOLA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5012719-15.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 18 de novembro de 2014.

##### **AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA — 2009.0011.9762-7**

Requerente: CURINGA DOS PNEUS LTDA

Advogado: ANTONIA LUCIA DE ARAUJO LEANDRO OAB/GO 14688; WANISSE ARAUJO DE SANTANA LEANDRO FREITAS OAB/GO 20868

Requerido: CELSO JOAQUIM MENDES

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **500038-43.1994.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 18 de novembro de 2014.

**AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA — 2006.0004.5056-1**

Requerente: BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A - BNC

Advogado: OSMARINO JOSE DE MELO OAB/TO 779

Requerido: WARNER CAVALCANTE

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000598-04.2002.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 18 de novembro de 2014.

**AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA — 2009.0012.8916-5**

Requerente: BANCO DO BRADESCO S/A

Advogado: OSMARINO JOSE DE MELO OAB/TO 779

1º Requerido: MARIA CONCEIÇÃO DA PENHA SILVA ME

2º Requerido: ADEMI ELADIO DE ALENCAR

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

3º Requerido: HELIO DIVINO ALVES

Advogado: GIOVANI MOURA RODRIGUES OAB/TO 732

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000066-69.1998.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 18 de novembro de 2014.

**AÇÃO: EXECUÇÃO — 2011.0010.2370-1**

Requerente: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado: MAURICIO CORDENONZI OAB/TO 2223-B; POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO OAB/TO 1807-B

Requerido: VALDEMAR PEREIRA BARROS

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5002246-04.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 18 de novembro de 2014.

**AÇÃO: MONITÓRIA — 2011.0012.6977-8**

Requerente: PALMED PALMAS MEDICAMENTOS LTDA

Advogado: SERGIO FONTANA OAB/TO 701

Requerido: U. J. DA SILVA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5002247-86.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 18 de novembro de 2014.

**AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO — 2009.0012.3665-7**

Requerente: DISVAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS DA AMAZONIA LTDA E MAURICIO PASSOS FERREIRA

Advogado: JORGE MENDES FERREIRA NETO OAB/TO 4217

Requerido: E. ALVES DOS REIS

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000957-07.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 18 de novembro de 2014.

**AÇÃO: DEPÓSITO — 2008.0010.0364-6**

Requerente: BANCO FINASA S/A

Advogado: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB/TO 4258-A

Requerido: MARIA DA CRUZ GOMES DA SILVA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000689-84.2008.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 18 de novembro de 2014.

### **3ª Vara Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS Nº.2009.0010.0383-0 Ação de Revisão de Contrato Bancário**

Requerente: CLEYBENI MILHOEMEM OLIVEIRA

Advogado: DEARLEY KUHN OAB/TO 530-B

Requerido: BANCO FINASA BMC S/A

Advogado: MARIA LUCILIA GOMES OAB/SP 84.206

Objeto: Intimação do despacho fls.268-verso: Com as cautelas de estilo arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se.

**Autos nº 2010.0009.6425-3 – Monitória**

Requerente(s): Américo Salazar Pinto Ferreira

Advogado(s): Dr. Antônio Pimentel Neto – OAB/TO 1130

Requerido(s): Sirlene Borges Arantes e Radu Armand Serbu

Advogado(s): Ainda não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000193-60.2005.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização

**1ª Vara da Família e Sucessões****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS Nº 2010.0001.8867-9/0**

AÇÃO: EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

REQUERENTE: BENEDITO DA PENHA

ADVOGADO (INTIMANDO): DR. JOSÉ HOBALDO VIEIRA – OAB/TO 1722-A

REQUERIDA: TELMA MOURA DE QUEIROZ

ADVOGADO: NÃO CONSTITUIDO

OBJETIVO: **INTIMAR** o advogado da parte requerente, sobre a transformação destes autos para o meio eletrônico, recebendo o número 5001403-73.2010.827.2706 – Chave: 271720512514 e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do artigo 2º da Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº.2010.0008.3345-0/0**

AÇÃO:INVENTÁRIO

REQUERENTE:R.N.D.M

ADVOGADO (INTIMADO): DRA. ELIANIA ALVES FARIA TEODORO – OAB/TO Nº. 1464

REQUERIDO: ESP. C.N.D.M

OBJETIVO: INTIMAR o advogado da parte, para informar que os autos em epígrafe foram digitalizados sob o nº 5001402-88.2010.827.2706, Chave:735147054014,e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no Eproc/TJTO nos moldes do artigo 2º Lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº. 2008.0006.9307-0/0.**

AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL.

REQUERENTE: ANA MARIA ROCHA DA SILVA.

ADVOGADA(INTIMANDA): DRA. APARECIDA SUELENE PEREIRA DUARTE – OAB/TO 3861.

OBJETO: “Intimar a Advogada da autora, sobre a transformação destes autos para o meio eletrônico, recebendo o nº. 5000690-69.2008.827.2706 – Chave 569268129914, e que sua tramitação será exclusiva por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-proc/TJTO nos moldes do artigo 2º Lei 11.419/2006. V

**AUTOS Nº.2010.0009.3498-2/0**

AÇÃO:INVENTÁRIO

REQUERENTE:R.A.A.D.S

ADVOGADO (INTIMADO): DRA. ELIANIA ALVES FARIA TEODORO – OAB/TO Nº. 1464

REQUERIDO: EPP. M.J.A.D.S.

OBJETIVO: INTIMAR o advogado da parte, para informar que os autos em epígrafe foram digitalizados sob o nº 5001393.29-2010.827-2706, Chave:874288648314,e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no Eproc/TJTO nos moldes do artigo 2º Lei 11.419/2006.

**2ª Vara da Família e Sucessões****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**

Ficam os causídicos abaixo relacionados, intimados dos atos processuais abaixo:

Desconsiderando a publicação do dia 13.11.2014 a qual o nº do processo ficou errado.

**Autos nº 2010.0001.3287-8/0**

Ação: Reconhecimento de Dissolução de União Estável.

Requerente: Raimunda Marques Siqueira.

Advogado: **Dr. Franklin Rodrigues Sousa Lima - OAB/TO nº. 2579.**

Requerido: Antonio Rubens de Sousa.

**Advogado: Dr. Daniel de Sousa Domicini - OAB/TO 4674.****Advogado: Dr. Antonio Carlos de Farias Silva - OAB/TO 4840.****Advogado: Dr. Hildeglan Carneiro de Brito - OAB/TO 2692.****Advogada: Drª. Patrícia da Silva OAB/TO - 4038.****Advogado: Dr. Rainer Andrade Marques - OAB/TO 4117.**

SENTENÇA PARTE DISPOSITIVA: Diante do exposto, nos termos dos artigos 1.723 e ss do Código Civil, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial, para reconhecer a união estável havida entre as partes pelo período de 28 (vinte e oito) anos, mantida entre os demandantes no período compreendido entre o ano de 1982 até o ano de 2010 e, em consequência, declaro a sua dissolução. As partes deverão partilhar os bens, móveis e imóveis, adquiridos na constância da união e arrolados na inicial em partes iguais, ou seja, 50% para cada demandante. Tanto os bens móveis como o bem imóvel deverão ser vendidos e o valor apurado partilhado em partes iguais entre as partes. Quanto ao bem imóvel, a casa residencial, deverá ser alienada por preço igual ou superior ao da avaliação realizada por oficial de justiça, nos termos do laudo de fls. 47. Quanto à motocicleta, considerando que os jurisdicionados reconheceram em audiência que já foi vendida e o valor apurado partilhado pelas partes, excluo o referido bem da partilha do casal. Decreto a EXTINÇÃO do feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. Defiro a assistência judiciária à parte autora. Sem custas. Estendo o benefício da justiça gratuita ao requerido. Honorários pelas partes. Após as formalidades arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. P.R.I. Araguaína-TO., 06 de novembro de 2014.

### **Juizado Especial Cível**

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **AÇÃO: Inexistência de Débito com Pedido de Tutela Antecipada. Nº 22.305/2011**

Reclamante: Olga Maria Carneiro de Sousa Silva

Advogado: Priscila F. Silva - OAB/TO 2482-B

Reclamado: Credicard Administradora de Cartões de Crédito S.A

FINALIDADE- INTIMAR a parte Reclamante na pessoa do seu advogado do despacho proferido nos autos, a seguir transcrito: Trata-se de pedido de execução (cumprimento de acordo). O acordo embora mencionou o pagamento de R\$ 2.500,00. É certo que não fazia parte dos pedidos de condenação em dinheiro, mas tão somente declaratório de inexistência de débito. Portanto, não há que se falar em cumprimento do acordo, quanto ao valor pecuniário. Baixado o débito, resta cumprida a sentença. Não havendo mais nada a se requerer, indefiro o pedido de Penhora online. Mantenha-se o processo no arquivo.

##### **AÇÃO: Ação Obrigacional de Fazer com Pedido de Tutela Antecipada. Nº 21.346/2011**

Reclamante: Sebastião Martins do Nascimento Filho

Advogado: José Januário A. Matos Junior OAB/TO 1725

Reclamado: UNIFIL- Centro Universitário Filadélfia

FINALIDADE- INTIMAR a parte Reclamante na pessoa do seu advogado do despacho proferido nos autos, a seguir transcrito: Intime-se a parte autora para manifestar acerca da petição de fls. 139/165, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento. Intime-se. Cumpra-se.

### **Juizado Especial Criminal**

#### **DECISÃO**

##### **AUTOS Nº 14.772/07 - COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO**

Autor do Fato: ALANOEL FERREIRA LIMA

Advogado: Jean Carlos Paz de Araujo

Vítima: MEIO AMBIENTE

INTIMAÇÃO: Fica o advogado do autor do fato intimado da decisão do teor seguinte: "...Diante disso, considerando que a moto-serra apreendida em um eventual leilão, jamais alcançaria o preço de avaliação, pois o objeto além de necessitar de licenças dos órgãos ambientais, não está em perfeito funcionamento. Ao que torna a compra de alto risco para o arrematante, pois não se sabe ao certo os necessários reparos para voltar a ser utilizável. Dessa feita, termos que o bem se torna economicamente inviável para o leilão. Em respeito a Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça provimento nº 002/2011, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, em especial ao contido no item 7.20.14 da sessão 20 do Capítulo 7 e às orientações contidas no Manual de Gestão de Bens Apreendidos editado pelo CNJ, determino doação da moto-serra apreendida à FUNAMC – Fundação Municipal de Atividade Municipal Comunitária, situado na Rua Humberto de Campos, 508, Bairro São João, nesta. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína/TO, 10 de novembro de 2014.(as) Kilber Correia Lopes – Juiz de Direito”.

### **Juizado Especial da Infância e Juventude**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0016818-45.2014.827.2706 CHAVE-838823382514**

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADA: Drª ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE-OAB/TO-9229 Procuradora do ESTADO

DECISÃO: ....Destarte, presentes os requisitos acima demonstrados CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA PARA DETERMINAR QUE O ESTADO DO TOCANTINS, no prazo de 24 horas, PROVIDENCIE A INTERNAÇÃO DE EVERTHON DAVY ÁGAPE MARGONARE em UTI PEDIÁTRICA, na rede pública ou privada, para que seja efetuada a cirurgia de que necessita, viabilizando-se o Tratamento Fora de Domicílio (TFD), via UTI aérea, com direito a acompanhante, sob pena de multa no valor de

R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Oficie-se aos Secretário Estadual de Saúde e à Central de Regulação, com cópia da decisão, para imediato cumprimento do decum, informando a este juízo as medidas adotadas. Tendo em vista que se trata de liminar, determino a intimação do requerido pelo Diário da Justiça, com fulcro no artigo 5º, § 5º, da Lei 11.419/06. Cite-se o requerido para, querendo, apresentar contestação no prazo legal, sob pena de revelia. Intimem-se. Cumpra-se. Aran. 13/11/2014(a) Julianne Freire Marques - Juíza de Direito.

## **COLINAS** **1ª Vara Cível**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**PROCESSO N. 2007.0010.3807-7/0-GSB**

AÇÃO: PREVIDENCIÁRIA

REQUERENTE: MARIA DO CARMO PEREIRA LIMA

ADVOGADO: RAUL DE ARAÚJO ALBUGUERQUE, OAB/TO 5177 e outros.

REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

REPRESENTANTE: PROCURADOR FEDERAL.

FICAM: as partes via de seus representantes legais INTIMADAS, acerca do Ato Ordinatório de fls. 88, a seguir transcrito: "**ATO ORDINATÓRIO** Nos termos da Instrução Normativa n. 7/2012, Art. 1º, § 3º, INFOMO aos Senhores Advogados acerca da transformação dos autos supramencionados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo que este recebeu a seguinte numeração: **5000134-80.2007.827.2713. Colinas do Tocantins – TO, 18 de novembro de 2014. Geneci Sousa Bispo Serv. Mun. Disp. 1ª Cível Mat. 353355.**"

## **2ª Vara Cível**

### **APOSTILA**

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1020R**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

#### **1. AUTOS nº. 2011.0006.1877-9/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: Ivanez Ribeiro Campos

EXECUTADO: B. F. GOMES

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000576-07.2011.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã."

### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1038R**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

#### **1. AUTOS nº. 2010.0005.4174-3/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO

ADVOGADO: Procurador Ailton Laboissiere Villela

EXECUTADO: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS GOIANA LTDA

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000503-69.2010.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã."

**BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1039R**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

**1. AUTOS nº. 2008.0009.6642-4/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: Ivanez Ribeiro Campos

EXECUTADO: ALMEIDA E ARAUJO LTDA

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000228-91.2008.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

**BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1040R**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

**1. AUTOS nº. 2010.0004.4866-2/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: Ivanez Ribeiro Campos

EXECUTADO: V. C. DE VASCONCELOS

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000540-96.2010.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da [Lei 11.419/2006](#), informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

**BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1023R**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

**1. AUTOS nº. 2007.0005.5621-0/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: Ivanez Ribeiro Campos

EXECUTADO: H. M. DE OLIVEIRA JUNIOR

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000097-53.2007.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

**BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1024R**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

**1. AUTOS nº. 2008.0006.4194-0/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL



EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: Ivanez Ribeiro Campos

EXECUTADO: ALYSSON LOPES RODRIGUES

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000242-75.2008.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1025R**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

##### **1. AUTOS nº. 2011.0005.4884-3/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: Ivanez Ribeiro Campos

EXECUTADO: J. C. ARAUJO

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000490-36.2011.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1026R**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

##### **1. AUTOS nº. 2011.0012.7335-0/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: IBAMA

ADVOGADO: Procurador Vitor Hugo Caldeira Teodoro

EXECUTADO: LUIZ TRENTO

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000491-21.2011.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1027R**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

##### **1. AUTOS nº. 2009.0011.3921-0/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: Ivanez Ribeiro Campos

EXECUTADO: ELI LOPES FURTADO

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000193-97.2009.827.2713, sendo

obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1028R**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

#### **1. AUTOS nº. 2011.0005.1920-7/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO

ADVOGADO: Procurador Ailton Laboissiere Villela

EXECUTADO: ROSIRENE S. DE SOUZA SILVA ME

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000486-96.2011.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1029R**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

#### **1. AUTOS nº. 2008.0006.9205-7/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO

ADVOGADO: Procurador Ailton Laboissiere Villela

EXECUTADO: FRIGONORTE – Frigorífico do norte atacadista de carne bovina e seus derivados

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000240-08.2008.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1030R**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

#### **1. AUTOS nº. 2011.0005.1923-1/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO

ADVOGADO: Procurador Ailton Laboissiere Villela

EXECUTADO: T. C. DE ARRUDA GANDRA

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000487-81.2011.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

**BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1031R**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

**1. AUTOS nº. 2006.0009.8899-5/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO

ADVOGADO: Procurador Ailton Laboissiere Villela

EXECUTADO: CARLOS A. R. DA SILVA

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000035-47.2006.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

**BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1032R**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

**1. AUTOS nº. 2009.0005.8269-1/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO

ADVOGADO: Procurador Ailton Laboissiere Villela

EXECUTADO: PALAC – INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000194-82.2009.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

**BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1021R**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

**1. AUTOS nº. 2010.0005.4161-1/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA

REQUERENTE: DARLAN GOMES AGUIAR e RONALDO SOUSA ASSIS

ADVOGADO: Dr. Darlan Gomes Aguiar, OAB/TO 1625 e Ronaldo de Sousa Assis, OAB/TO 1505

REQUERIDO: CLEBER MALTA DE SÁ e DIVA GOULART MALTA DE SÁ

ADVOGADO: Dr. Valdemar Zaiden Sobrinho, OAB-GO 2.547 e Dr. Antonio Jaime de Azevedo, OAB-TO 1749 e outros

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000388-48.2010.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

**BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1005R**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

**1. AUTOS nº. 2008.0010.9781-0/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: Ivanez Ribeiro Campos

EXECUTADO: EDVAL ALMEIDA DA CRUZ

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000235-49.2009.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

**BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1006R**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

**1. AUTOS nº. 2011.0012.3590-3/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: Ivanez Ribeiro Campos

EXECUTADO: M. DA C. F. FRASAO NUNES - ME

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000563-08.2011.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

**BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1008R**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

**1. AUTOS nº. 2011.0005.3938-0/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO

ADVOGADO: Procurador Ailton Laboissiere Villela

EXECUTADO: PEDRO W DA SILVA

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000579-59.2011.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

**BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1007R**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

**1. AUTOS nº. 2007.0005.6320-8/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: Ivanez Ribeiro Campos

EXECUTADO: FARIA E LEDA LTDA

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da

Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000124-36.2007.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1009R**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

##### **1. AUTOS nº. 2009.0002.6976-4/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO

ADVOGADO: Procurador Ailton Laboissiere Villela

EXECUTADO: PEDRO W. DA SILVA

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000241-56.2009.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1010R**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

##### **1. AUTOS nº. 2009.0005.8284-5/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO

ADVOGADO: Procurador Ailton Laboissiere Villela

EXECUTADO: REGINALDO LIMA FERREIRA

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000242-41.2009.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1011R**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

##### **1. AUTOS nº. 2012.0001.3066-9/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO

ADVOGADO: Procurador Ailton Laboissiere Villela

EXECUTADO: VANEIDE GONÇALVES BORGES BARBOSA

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001961-53.2012.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

**BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1012R**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

**1. AUTOS nº. 2010.0005.4169-7/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO

ADVOGADO: Procurador Ailton Laboissiere Villela

EXECUTADO: SILVA E CRUZ LTDA

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000653-50.2010.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

**BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1013R**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

**1. AUTOS nº. 2010.0005.4051-8/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO

ADVOGADO: Procurador Ailton Laboissiere Villela

EXECUTADO: SILVA E CRUZ LTDA

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000603-24.2010.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

**BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1014R**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

**1. AUTOS nº. 2010.0005.4050-0/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO

ADVOGADO: Procurador Ailton Laboissiere Villela

EXECUTADO: SILVA E CRUZ LTDA

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000607-61.2010.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

**BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1015R**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

**1. AUTOS nº. 2010.0005.4168-9/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO

ADVOGADO: Procurador Ailton Laboissiere Villela

EXECUTADO: SILVA E CRUZ LTDA

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000616-23.2010.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1016R**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

##### **1. AUTOS nº. 2010.0004.6210-0/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: Ivanez Ribeiro Campos

EXECUTADO: JUSCELINO ANTONIO DA COSTA

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000656-05.2010.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1017R**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

##### **1. AUTOS nº. 2010.0004.1078-9/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: Ivanez Ribeiro Campos

EXECUTADO: ARANTES E AZEVEDO LTDA

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000659-57.2010.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1018R**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

##### **1. AUTOS nº. 2010.0004.1077-0/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: Ivanez Ribeiro Campos

EXECUTADO: ARANTES E AZEVEDO LTDA

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000661-27.2010.827.2713, sendo

obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 1019R**

Ficam as partes e seus advogados, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

#### **1. AUTOS nº. 2010.0004.1079-7/0**

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: Ivanez Ribeiro Campos

EXECUTADO: ARANTES E AZEVEDO LTDA

INTIMAÇÃO/DIGITALIZAÇÃO PROCESSOS: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes intimadas da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-procTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000660-42.2010.827.2713, sendo obrigatório, o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, informo que os autos físicos foram baixados por digitalização. Colinas do Tocantins/TO, 15 de setembro de 2014. Rozildete Arruda Vieira de Almeida – Escrivã.”

### **1ª Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **BOLETIM EXPEDIENTE 569/14 – PK**

Ficam os Advogados das partes abaixo identificadas, intimados nos autos abaixo mencionado: (Conforme o Provimento 002/11).

#### **Autos n. 2011.0000.7553-8(7748/11)**

Ação: Investigação de Paternidade

Requerente: K. K. A.M. rep./ genitora Claudinéia Assis Maciel

Defensoria Pública do Estado

Requerido: Giovagno Pereira da Silva

Advogados: Tátia Gonçalves Miranda- OAB/TO 5180

ATO ORDINATÓRIO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionados foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o n. **5000581-29.2011.827.2713**.

Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuados exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa n.7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico n.2972, página 2; bem como, o que determina a portaria n. 3742 da Presidência/ TJTO, publicada no Diário da Justiça de n. 3460 do dia 30 de outubro de 2014, páginas 96/97. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11419/2006. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Colinas do Tocantins, 18.11.2014.

### **Juizado Especial Cível e Criminal**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE - I**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

**Nº AÇÃO: 2012.0004.3615-6** - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

REQUERENTE: SUELMA LACERDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SERGIO ARTUR SILVA – OAB/TO 3469

REQUERIDO: BANCO BMG S/A

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - OAB/MG 76.696

INTIMAÇÃO: SENTENÇA FLS. 128/130 “(...) Dispositivo. Ante o exposto, Acolho os pedidos formulados pela parte autora para: 1- Declarar Efetuado o Depósito e Extinta a Obrigação de pagar os valores remanescentes dos contratos bancários de nº 173516964 e nº 188242160 pela parte autora Suelma Lacerda de Oliveira perante a instituição financeira Banco BMG S/A , tornando definitiva a Antecipação de Tutela de fl. 74/75 que deferiu o pedido de consignação em pagamento das parcelas, conforme fls. 73, 108 e 120, que determinou a exclusão dos dados da parte autora dos cadastros restritivos de crédito em relação ao objeto da presente demanda; 2- Condenar a instituição financeira requerida ao pagamento de indenização por dano moral, em favor da parte autora no importe correspondente a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sem do que o referido valor deverá ser corrigido monetariamente pelo INPC, a partir



da data de seu arbitramento, com base na súmula 362 do STJ, e com juros de mora de 1% ao mês (art. 406 do CC/2002 e art. 161, §1º, do CTN). Também a partir de seu arbitramento, consoante prevê o Enunciado 18 das Turmas Recursais do Estado do Tocantins. Desde já autorizo a instituição financeira requerida Banco BMG S/A a fazer o levantamento dos valores que foram objetos de depósito judicial (fls. 73, 78 e 120). Isento de custas e honorários, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei nº 9.099/95. Após o trânsito em julgado, intime-se a parte autora para requerer o cumprimento de sentença no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento do feito com as cautelas legais de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Colinas do Tocantins/-TO, 11 de novembro de 2014. José Carlos Ferreira Machado – Juiz Substituto - respondendo Portaria nº 230/2014 - DJ-e nº 3279, de 03/02/2014.

### **BOLETIM DE EXPEDIENTE – I**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

**Nº AÇÃO: 2011.0002.0939-9 – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS**

REQUERENTE: MARIA LUIZA DE SOUZA

ADVOGADO:

REQUERIDO: JOÃO BATISTA DE SOUSA

ADVOGADO: WASHINGTON LUIS CAMPOS AYRES – OAB/TO 2683

INTIMAÇÃO: SENTENÇA FLS. 55/56 "(...)Ante o exposto, com suporte no art. 20 da Lei 9.099/99, reconheço a revelia da parte requerida e acolho parcialmente o pedido formulado pela Sra. Maria Luiza de Sousa para condenar o Sr. João Batista de Sousa a pagar-lhe a importância correspondente o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a título de danos materiais, sobre o qual incidirão correção monetária pelo índice oficial (INPC-IBGE), contados a partir do ajuizamento da ação, e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação (24/05/2011) – fl. 25-verso). Sem custas e sem honorários, ex vi do artigo 55 da Lei nº 9.099/95. Transitada em julgado, certifique-se, e arquite-se, anotando-se as devidas baixas. P. R. I. Colinas do Tocantins, 10 de novembro de 2014. (ass) José Carlos Ferreira Machado – Juiz Substituto, respondendo pelo JECC/Colinas/TO."V

## **CRISTALÂNDIA**

### **1ª Escrivania Cível**

### **INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

**AUTOS Nº 5000026-40.2010.827.2715**

**PEDIDO: DIVORCIO LITIGIOSO**

REQUERENTE: MARINALDA DORTA SANTOS DA SILVA

ADVOGADO: Defensoria Pública

REQUERIDO: ANTONIO CARLOS SOARES DA LUZ

ADVOGADO: Dr. Marcelo Márcio da Silva OAB/TO 3885B

INTIMAÇÃO: da parte requerida supracitada da r. Sentença do evento fl. 42 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: "Sentença – Diante do exposto, julgo procedente o pedido de divórcio direto, razão porque o decreto por sentença para que surta seus efeitos legais. A requerente voltará a utilizar o nome de solteira, qual seja: MARINALDA DORTA SANTOS. A presente ata de audiência tem força de mandado judicial de averbação junto ao Registro Civil das Pessoas Naturais. Intime-se o requerido por meio de publicação no Diário da Justiça. Saem os presentes intimados. Saem os presentes intimados" Nada mais havendo, segue o presente termo devidamente assinado. Após o trânsito em julgado. Arquite-se. Cristalândia, sala de audiência, 12/11/2014."

### **Cartório de Família, infância e Juventude e 2ª cível**

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**AUTOS Nº 5001042-58.2012.827.2715**

AÇÃO: MONITÓRIA

Requerente: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerido: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES

FINALIDADE: **CITAR** o requerido **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, estado civil ignorado, agricultor, RG. nº 105.888 SSP/TO e CPF. nº 041.639.231-87, **atualmente encontrando-se em lugar incerto e não sabido**, conforme informação da parte autora inserta no evento 1, pag. 09, MANDCITAÇÃO15, para no prazo de 03(três) dias pagar o valor de R\$ 49.206,92, acrescidos de juros e demais cominações legais, sob pena de penhora nos termos do § 1º do artigo 652 do CPC, com nova redação dada pela Lei Federal nº 11.382/2006. Para a hipótese de pagamento antecipado, foi fixado em 10% (dez por cento) os honorários advocatícios, sobre o valor do débito exequendo. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia-Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de dois mil catorze (2014).Eu, \_\_\_\_\_,esc. que o dat. e subsc.DR. WELLINGTON MAGALHÃES-JUIZ DE DIREITO.**CERTIDÃO:** Certifico e dou fé que, uma via do presente Edital foi afixada no placard do Fórum local em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014, às \_\_\_\_\_ horas. Porteira dos Auditórios.

## **FILADÉLFIA**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTERDIÇÃO**

##### **Ação de Interdição n.º 0000072-66.2014.827.2718**

O Dr. FABIANO RIBEIRO, Juiz de Direito desta Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas, etc... FAZ SABER a quantos o presente Edital de Publicação de Sentença virem, ou dele conhecimento tiverem que, se processam por este Juízo e Cartório, aos termos dos autos de Ação de Interdição n.º 0000072-66.2014.827.2718 que tem como requerente Marilene Soares Dias e requerida Francisca Soares da Silva, tendo sido decretado a interdição desta última, conforme decisão a seguir transcrita: "Vistos etc... Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial para o fim de decretar a interdição da Sra. Francisca Soares da Silva, declarando-a absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3º, II, e 1.767, I, ambos do Código do Código Civil, nomeando-lhe como curadora Marilene Soares Dias, para que possa representá-la no atos da vida civil.Em atendimento ao que dispõem os artigos 1.184 do Código de Processo Civil, 9º, III, do Código Civil, 29, V e 92, ambos, da Lei nº6.015/73, determino que seja feita a inscrição da presente, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, devendo ser publicada pela imprensa local e no órgão oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10 dias entre as publicações.Lavre-se termo de compromisso de curatela, nos termos do artigo 1.187, I, do Código de Processo Civil.Sem custas, em razão da assistência judiciária gratuita.Deixo de arbitrar os honorários advocatícios, uma vez que não houve litigiosidade na demanda.Após o trânsito em julgado da sentença e, cumpridas as formalidades, arquivem-se os autos, dando-se baixa com as anotações pertinentes. Publique-se.Registre-se.Intime-se.Cumpra-se.Filadélfia-TO, 01 de outubro de 2014.(as) Fabiano Ribeiro – Juiz de Direito." E para que não se alegue desconhecimento mandou, expedir o presente, que será publicado três vezes no Diário da Justiça do Estado com intervalo de 10(dez)dias entre cada publicação e afixado no Placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.(18/11/2014).Eu, Lena E.S.S. Marinho, Escrivã o digitei e conferi.(as) Dr. Fabiano Ribeiro - Juiz de Direito.

##### **Ação de Interdição n.º 0001287-77.2014.827.2718**

O Dr. FABIANO RIBEIRO, Juiz de Direito desta Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas, etc... FAZ SABER a quantos o presente Edital de Publicação de Sentença virem, ou dele conhecimento tiverem que, se processam por este Juízo e Cartório, aos termos dos autos de Ação de Interdição n.º 0001287-77.2014.827.2718 que tem como requerente Maria Laura Martins de Araújo Silva e requerida Maria Ivone da Silva, tendo sido decretado a interdição desta última, conforme decisão a seguir transcrita: "Vistos etc... Assim, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, para confirmar a decisão que concedeu a substituição provisória da curatela, tornando-a definitiva, nomeando MARIA LAURA MARTINS DE ARAÚJO SILVA como curadora da interditada MARIA IVONE DA SILVA, para que possa representá-la nos atos da vida civil, mediante termo de compromisso a ser lavrado em livro próprio e prestado em 05(cinco)dias, a teor do art. 1.187 do CPC, dele expedindo-se certidões.Fica a curadora intimada do compromisso acima determinado.Dispenso a hipoteca legal, em razão da reconhecida idoneidade da curadora a inexistência de bens do curatelado(CPC 1.190).Publique-se na imprensa oficial, por três vezes, com intervalo mínimo de dez dias(CPC 1.184).Inscreva-se a presente sentença no Cartório de Registro de Pessoas Naturais de Filadélfia/TO, bem como, proceda-se a sua averbação à margem do registro de nascimento do Cartório de origem.Sem custas, face à gratuidade da justiça.Após o trânsito em julgado da sentença e, cumpridas as formalidades, arquivem-se os autos, dando-se baixa com as anotações pertinentes. Publique-se.Registre-se.Intime-se.Cumpra-se.Filadélfia-TO, 30 de outubro de 2014.(as) Fabiano Ribeiro – Juiz de Direito." E para que não se alegue desconhecimento mandou, expedir o presente, que será publicado três vezes no Diário da Justiça do Estado com intervalo de 10(dez)dias entre cada publicação e afixado no Placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.(18/11/2014).Eu, Lena E.S.S. Marinho, Escrivã o digitei e conferi.(as) Dr. Fabiano Ribeiro - Juiz de Direito.

## **GURUPI**

### **1ª Vara Cível**

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **Ação: Indenização por Danos Morais – 2012.0000.5335-4**

Requerente: Daniel José da Silva

Requerente: Alexandre Humberto Rocha OAB/TO 2900

Requerente: Jornal Estado de Minas

Advogado: Thiago Oliveira da Cruz AOB/MG 90.749

INTIMAÇÃO: O Juiz Adriano Morelli em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5004918-97 2012.8.27.2722, oportunidade em que após a

publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio. PCT 44. Fica ainda o advogado da parte requerida intimado para regularizar-se perante o sistema eproc, para as providências de mister.v

**Ação: Monitória – 2010.0011.8034-5**

Requerente:Lara Carolina Comércio e Industria de Confecção Ltda

Requerente: Larissa Carolina de Sousa Canedo OAB/GO 30360

Requerente: Rita Pereira da Cruz Ribeiro

Advogado:Iwace Antonio Santana Defensor Publico

INTIMAÇÃO:O Juiz Adriano Morelli em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001461-91 2011.8.27.2722, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio. PCT 44. Fica ainda a advogada da parte autora intimada para regularizar-se perante o sistema eproc, para as providências de mister.

**Ação: Declaratória – 2010.0004.7366-7**

Requerente:Helena Louro do Nascimento

Requerente: Arlinda Moraes Barros OAB/TO 2766 e Paula de Athayde Rochel OAB/TO 23650

Requerente: SP BRU/ GILAR ADM. IMOVEIS

Advogado:Joel Garcia de Oliveira Junior OAB/SP169.932 e Isaú Luiz Rodrigues Salgado OAB/TO 1065-A

INTIMAÇÃO:O Juiz Adriano Morelli em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001133-98 2010.8.27.2722, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados no arquivo próprio. PCT 44. Fica ainda o advogado da parte requerida intimado para regularizar-se perante o sistema eproc, Sr. Joel Garcia de Oliveira Junior.

## **2ª Vara Criminal**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS N.º: 2012.0004.9283-8**

REQUERENTE/ACUSADO(S): WELLINGTON SALES PEREIRA JÚNIOR

TIPIFICAÇÃO: Art. 33, *caput*, da lei n.º 11.343/06

ADVOGADO (A) (S): Dr.º Jorge Barros Filho OAB/TO n.º 1490

Atendendo determinação judicial, INTIMO o(s) advogado (a) acima identificado (a) da digitalização e cadastramento da presente ação penal no Eproc, a qual foi autuada sob o n.º 5004908-53.2012.827.2722, Chave 585934840214. a) Joana Augusta Elias da Silva, Juíza de Direito, Eu, Caroline Costa Nazareno Adachi, Escrivã Judicial em Substituição o digitei e fiz inserir.

**AUTOS N.º: 2012.0001.6994-8/0**

REQUERENTE/ACUSADO(S): HATYLHA CORREA AGUIAR, JOÃO HERÊNIO FILHO E ROGÉRIO PAIXÃO BORGES PEREIRA

TIPIFICAÇÃO: Art. 312, §1º, cc art. 71, *caput*, e art. 29 e 30, todos do Código Penal

ADVOGADO (A) (S): Dr.º José Augusto Bezerra Lopes, OAB/TO n.º 2308, Dr.º Hilton Cassiano da Silva Filho, OAB/TO 4044-B e Dr.ª Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva, OAB/TO n.º 1775 (Escritório Modelo de Direito)

Atendendo determinação judicial, INTIMO o(s) advogado (a) acima identificado (a) da digitalização e cadastramento da presente ação penal no Eproc, a qual foi autuada sob o n.º 5004904-16.2012.827.2722, Chave 387693075114. a) Joana Augusta Elias da Silva, Juíza de Direito, Eu, Caroline Costa Nazareno Adachi, Escrivã Judicial em Substituição o digitei e fiz inserir.

## **1ª Vara da Família e Sucessões**

**EDITAL**

**AUTOS Nº: 0010103-36.2014.827.2722 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA**

Ação: GUARDA COM PEDIDO LIMINAR

Requerente: ELIANE DIVINA DE LIMA E SILVA

Requeridos: LUIZ EDUARDO DE MELO e FABIANA DE LIMA E SILVA

FINALIDADE: Proceda-se a INTIMAÇÃO de FABIANA DE LIMA E SILVA, brasileira, solteira, demais qualificações pessoais ignoradas, residente e domiciliada atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer na sala de audiências deste Juízo, no Edifício do Fórum local, no dia 24 de março de 2015, às 15:00 horas, quando será realizada a audiência de justificação dos fatos alegados na exordial, devendo comparecer acompanhada de advogado, nos termos do r. despacho exarado nos autos em epígrafe.

## Juizado Especial Criminal

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS).** DR. ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, MM. Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Criminal, da Comarca de Gurupi - TO, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos do presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Juizado Especial Criminal, se processam os termos dos autos n.º **5000168-86.2011.827.2722**, de tipo penal violado o art. 28 da Lei nº 11.343/06, onde figura como condenado **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 03/01/1992, natural de Gurupi - TO, filho de Genésia Pereira do Nascimento, e vítima a **SAÚDE PÚBLICA**, em atendimento ao que dos autos consta, fica o autor do fato, atualmente em lugar incerto e não sabido, **INTIMADO**, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados do término do prazo do edital, em querendo, recorrer da r. Sentença, dispositivo a saber: **“...Assim exposto, condeno o réu PEDRO HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO, qualificado nos autos, a pena de advertência verbal c/c 20 (vinte) dias de prestação de serviços à comunidade (art. 28, incisos I e II da Lei nº 11.343/06), por infração ao artigo 28 da Lei nº 11.343/06. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Gurupi, 16 de Outubro de 2014. ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS – JUIZ DE DIREITO.”**

## Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas

### ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

**CARTA PRECATÓRIA: 0003902-28.2014.827.2722**

Ação: COBRANÇA

Comarca de Origem: GOIÂNIA - GO

Vara de Origem: 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Processo de Origem: 5068975-57.2012.8.09.0061

Promovente: SOL E ENERGIA MODAS LTDA

Advogados: VIVIANE NEVES ROCHA – OAB/GO nº 17.989; ANTÔNIO RODRIGO C. FREIRE – OAB/GO nº 31.950

Promovido: VANDERLEY DOS REIS BOTELHO

**INTIMAÇÃO** (evento 15): “DESPACHO: 1 – Intime-se a parte autora para, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar quanto às certidões contidas nos eventos 5 e 11, sob pena de arquivamento da carta precatória. Às providências. Gurupi – TO., 13 de outubro de 2014. RONICLAY ALVES DE MORAIS – Juiz de Direito”

**TRANSCRIÇÃO DA CERTIDÃO** (evento 5): “CERTIDÃO – Certifico que em cumprimento ao referido mandado, diligenciei nesta comarca, sendo que DEIXEI DE CUMPRI-LO, visto não haver a QUADRA “C” para o endereço discriminado no mandado, havendo apenas as QUADRAS: 17, 20 e 21; sendo que o nome do promovido não fora reconhecido pelos moradores aos quais solicitei informações. O referido é verdade e dou fé. Romeu O Reis – Oficial de Justiça/Avaliador”

**TRANSCRIÇÃO DA CERTIDÃO** (evento 11): “Certifico e dou fé que em cumprimento ao mandado expedido no presente feito, me dirigi no endereço mencionado no evento 7, a saber: Avenida Ceará, n.º 1456, Gurupi, e aí sendo DEIXEI DE CITAR E INTIMA O SR. VANDERLEY DOS REIS BOTELHO, pois o mesmo nunca residiu ali, conforme informações da proprietária do imóvel Sra. Valdinéia e sua nora Sra. Creusa, as quais alegaram que nunca viram nem ouviram falar na pessoa do citando. Assim, devolvo o mandado para os devidos fins, me colocando à disposição deste Ilustre Juízo. Gurupi, 31-08-2014. Christyanne de Oliveira Silva – Oficial de Justiça-Avaliadora”

**Carta Precatória nº: 0010658-53.2014.827.2722**

Ação: PENAL

Comarca Origem: JOVIÂNIA - GO

Processo Origem: 209607-24.2009.8.09.0095

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO

Requerido/Réu: ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA

Advogado: JOSÉ ABADIA BUENO TELES (OAB/GO 24.209-A)

Finalidade: INTERROGATÓRIO

**INTIMAÇÃO:** “DESPACHO: 1- Para cumprimento da diligência deprecada, designo o dia 27 de novembro de 2014, às 15h20min. 2 – (...) 3. Às providências. Gurupi – TO, 18 de novembro de 2014. RONICLAY ALVES DE MORAIS – Juiz de Direito.”

**CARTA PRECATÓRIA: 0006445-04.2014.827.2722**

Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Comarca de Origem: CASCAVEL - PR

Vara de Origem: 5ª VARA CÍVEL

Processo de Origem: 0025009-26.2013.8.16.0021

Exequente: APARECIDA DE LURDES FUIM

Advogados: TALITA MAYER BUENO – OAB/PR nº 63702N; LEONARDO SALABERRY CAMARGO – OAB/PR nº 54194N

Executado: VILMAR LUIZ STEFINI E OUTROS

**INTIMAÇÃO** (evento 13): “DESPACHO: 1 – Intime-se a parte autora para, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar quanto à certidão contida no evento 10, sob pena de arquivamento da carta precatória. Às providências. Gurupi – TO., 06 de outubro de 2014. RONICLAY ALVES DE MORAIS – Juiz de Direito”

**TRANSCRIÇÃO DA CERTIDÃO** (evento 10): “CERTIDÃO – Certifico que, após várias outras diligências, no dia 02/10/2014 dirigi-me novamente ao endereço indicado e aí sendo DEIXEI de proceder a CITAÇÃO de VILMAR LUIZ STEFINI, por não localizá-lo, sendo informado pelo vizinho, Sr. Adão, que o Citando mudou-se para Formosa/GO, não sabendo informar o paradeiro, estando pois, em lugar incerto e não sabido, pelo que ante a não indicação de bens passíveis de arresto, devolvo o presente para os fins devidos. Gpi, 03 de outubro de 2014. Cácio Antonio – Oficial de Justiça”

## **ITACAJÁ**

### **1ª Escrivania Criminal**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

#### **AÇÃO PENAL Nº 5000549-23.2012.827.2723**

Autor: Ministério Público Estadual

Denunciado: NILSON DA SILVA ROCHA

O Doutor MARCELO ELISEU ROSTIROLA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Itacajá, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de TRINTA (30) DIAS virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um Processo Crime nº 5000549-23.2013.827.2723 que o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, como Autor, contra o Réu NILSON DA SILVA ROCHA, brasileiro, convivente, lavrador, nascido em 02/09/1984, inscrito no CPF sob nº 037.453.061-04, filho de Marinez da Silva Rocha, como incurso nas sanções do artigo art. 217-A, § 1º, do Código Penal, sob as diretrizes da Lei nº 8.072/90. E como esteja em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado e intimado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado regularmente constituído ou da Defensoria Pública, nos termos do Art. 406 do CPP, com as advertências abaixo: 1. O(s) réu(s) poderá(ão) argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 2. Seja o(s) réu(s) esclarecido(s) que a não apresentação da resposta no prazo acima assinalado, implicará à nomeação da Defensoria Pública para a prática do ato. FICANDO desde logo citada para todos os demais termos e ato do processo, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado, e se ver processar, promover sua defesa e ser notificada dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Itacajá-TO, 18 de novembro de 2014. Eu, Luiz Alves da Rocha Neto – Escrivão Judicial, o digitei e subscrevi.

## **MIRACEMA**

### **1ª Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **AUTOS nº 3343/04**

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/PEDIDO DE LIMINAR

REQUERENTE: INVESTCO S/A

ADVOGADO: DRA BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA, DRA. GISELLE COELHO CAMARGO E DR. WALTER OHOFUGI JUNIOR

REQUERIDOS: ADEMAR DE FIGUEIREDO E VICENTE GONÇALVES

ADVOGADOS: DR. CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO, DR. ADEMAR FIGUEREIDO E DR. FÁBIO ALVES DOS SANTOS

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora e seus advogados intimados para proceder o depósito da locomoção no valor de R\$249,60 (duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) a ser depositado na Ag. 0862-1, Banco do Brasil S/A C/C 17.375-4 - Titular: TJ Cart. Dist. Contadoria CNPJ nº 25.053.190/0001-36, juntando comprovante nos autos.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

#### **AUTOS Nº: 2012.0000.7375-4 (5014/12)**

AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: INVESTCO S/A

ADVOGADO: DR. FABRÍCIO R A AZEVEDO

ADVOGADA: DRA. BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA

ADVOGADO: DR. WALTER OHOFUGI JUNIOR

REQUERIDO: GREGÓRIO PERDIGÃO DOS SANTOS

ADVOGADO: DR. EDER BARBOSA DE SOUSA

ADVOGADO: DR. GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada a proceder o pagamento das custas de locomoção no valor de R\$ 249,60 (duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), juntando-se comprovante nos autos.

**AUTOS Nº: 2012.0000.7375-4 (5014/12)**

AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: INVESTCO S/A

ADVOGADO: DR. FABRÍCIO R A AZEVEDO

ADVOGADO: DR. WALTER OHOFUGI JUNIOR

ADVOGADA: DRA. BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA

REQUERIDO: GREGÓRIO PERDIGÃO DOS SANTOS

ADVOGADO: DR. EDER BARBOSA DE SOUSA

ADVOGADO: DR. GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas do despacho de fls. 421 a seguir transcrito. DESPACHO: “Redesigno a audiência de Instrução e Julgamento para o dia 17/12/2014, às 16:00 horas, saindo os presentes intimados. Intimem-se. Inclusive o advogado do requerido. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”.

**AUTOS Nº: 2011.0009.0474-7 (4908/11)**

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: RAINEL BARBOSA ARAÚJO

ADVOGADO: DR. ADÃO KLEPA

REQUERIDO: JOSÉ CARNEIRO MOURIZ

ADVOGADO: DR. RILDO CAETANO DE ALMEIDA

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada a proceder o pagamento das custas de locomoção no valor de R\$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos), juntando-se comprovante nos autos.

**AUTOS Nº: 20008.0005.7497-6 (4184/08)**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: DEAN KARLES PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: DR. FLÁVIO SUARTE PASSOS

REQUERIDO: LAZARO JUNIOR

REQUERIDO: LINDOMAR JOSE DA SILVEIRA

ADVOGADO: DR. MÁRCIO AUGUSTO M. MARTINS

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas do despacho de fls. 158 a seguir transcrito. DESPACHO: “Não havendo irregularidades a sanar, declaro saneado o feito. Designo audiência de Instrução e Julgamento para o dia 17/12/2014 às 14:00 horas. Para as testemunhas residentes em outras comarcas, expeça-se Carta Precatória de inquirição. Cumpra-se. Intimem-se. Miracema do Tocantins, 21 de julho de 2014. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”.

**AUTOS Nº: 2011.0009.0474-7 (4908/11)**

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: RAINEL BARBOSA ARAÚJO

ADVOGADO: DR. ADÃO KLEPA

REQUERIDO: JOSÉ CARNEIRO MOURIZ

ADVOGADO: DR. RILDO CAETANO DE ALMEIDA

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas do despacho de fls. 96 a seguir transcrito. DESPACHO: “... Vistos, não havendo irregularidades a sanar, declaro saneado o feito. Defiro a produção de prova testemunhal. Fixo os seguintes pontos controvertidos: 1 – A posse; 2 – O tempo da posse; 3 – A boa fé da posse; 4 – O esbulho ou turbação. Designo audiência de Instrução e Julgamento para o dia 10/12/2014, às 16:30 horas, saindo os presentes intimados. Intimem-se”. Miracema do Tocantins, 21 de agosto de 2014. (As) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”.

## **1ª Vara Criminal**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**AUTOS: 5001657-81.2013.827.2725– AÇÃO PENAL.**

Denunciado: **CARLOS ANDRÉ DA SILVA**

### **EDITAL DE CITAÇÃO DE CARLOS ANDRÉ DA SILVA - (Prazo de 10 dias)**

O Doutor MARCELLO, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Miracema do Tocantins, **CITA** o denunciado **JUCELINO NONATO LUZ**, brasileiro, união estável, natural de Miracema/TO, nascido em 27.11.1986, filho de Raimundo Lopes da Luz Maria do Carmo Nonato da Silva RG 623.578 2ª via SSP/TO, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da denúncia, devendo a ré “responder” a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. E para que chegue ao conhecimento de todos, e que ninguém

possa alegar ignorância, nos termos do artigo 361 do CPP, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente Edital e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins-TO., Cartório Criminal, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (19/11/2014) Eu ..... (Zoraida Macedo Andrade), mat. 284045 TJTO, subscrevi. Dr. Marcello Rodrigues de Ataídes - Juiz de Direito.

### **Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Fica o advogado abaixo identificado, intimado da Sentença: (Intimações conforme o provimento 009/08 - CGJ/TO).

**AUTOS: 5886/11(2011.0005.3044-8)**

**Ação: Investigação de Paternidade**

REQUERENTES: I.L.M.S. REP. PELA MÃE EVA MOREIRA DA SILVA E YARA CRISTINA MOREIRA DA SILVA,

REQUERIDO: DOMINGOS FERREIRA LIMA

ADVOGADO: Dr. DÉCIO HELDE DO AMARAL ROCHA OAB/MA 3.937

INTIMAÇÃO: para que o Advogado identificado tome conhecimento da parte final da Sentença a seguir transcrito: “Diante do exposto, DECLARO extinto o presente feito, com julgamento do mérito, com base no artigo 269, II do Código de Processo Civil, em razão do reconhecimento da paternidade dos requerentes. Quanto aos alimentos, estes já foram discutidos e definidos em ação distinta( fls.56/58), razão pela qual deixo de apreciá-los no presente feito. Publique-se. Registre-se Intime-se. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se em seguida, feitas as anotações e baixas de praxe. Miracema do Tocantins, 11 de novembro de 2014. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto- Juiz de Direito.”

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

#### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

O Doutor André Fernando Gigo Leme Netto MM. Juiz de Direito da Vara de Família, Infância e juventude e 2º do Cível, desta cidade e comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os quanto o presente edital de INTIMAÇÃO, virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos de Reconhecimento de sociedade de fato c/c com DISSOLUÇÃO E PARTILHA DE BENS nº 5340/10 (2010.0000.179-3) em que é requerente DEUSAMARIA TEIXEIRA DE MELO SILVA e requerido ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, sendo o presente para INTIMAR o Requerido: **Roberto Rodrigues dos Santos**, brasileiro, residente em lugar incerto e não sabido para que tome conhecimento da parte final da Decisão a seguir transcrito: Portanto, ante o exposto, e por tudo mais que dos autos constam, declaro a incompetência desse juízo da Comarca de Miracema do Tocantins-TO, para conhecer, apreciar e julgar a presente Ação de Reconhecimento de Sociedade de Fato com Dissolução e Partilha de Bens, e de consequência declino a competência para a Comarca de Colméia-TO, para processar e julgar a presente ação, devendo remeter os presentes autos àquela Comarca, depois das baixas e anotação com as cautelas devidas. Miracema do Tocantins, em 14 de novembro de 2014. Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito”. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins-TO, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (18/11/2014). Eu, \_\_\_\_\_, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

## **PALMAS** **3ª Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

**AUTOS: 2011.0006.0006-3 –AÇÃO MONITÓRIA**

Requerente: Ceacop- Centro Especializado em Anestesiologia e Cirurgia Ortopédica de Palmas

Advogado(a): Dr. Vasco Pinheiro de Lemos Neto

Requerido(a): Joaquim Gouveia Rodrigues e Silvia Regina da Costa

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte a autora intimada para, acompanhar o cumprimento da Carta Precatória (de pagamento), bem como providenciar o recolhimento das custas da presente CP a qual já fora remetido a Comarca de São Roque-SP, para a sua presente efetivação

**AUTOS: 2011.0006.0006-3 –AÇÃO MONITÓRIA**

Requerente: Ceacop- Centro Especializado em Anestesiologia e Cirurgia Ortopédica de Palmas

Advogado(a): Dr. Vasco Pinheiro de Lemos Neto

Requerido(a): Joaquim Gouveia Rodrigues e Silvia Regina da Costa

Advogado(a): não constituído

**INTIMAÇÃO:** Fica a parte a autora intimada, para acompanhar o cumprimento da Carta Precatória (pagamento), bem como providenciar o recolhimento das custas da presente CP a qual já fora remetido a Comarca de São Roque-SP, para a sua presente efetivação

**AUTOS: 3.600/04 (2004.0000.5497-0) ORDINÁRIA COBRANÇA**

Requerente: Logos Imobiliária e Construtora Ltda

Advogado(a): Dr. Rômulo Alan Ruiz

Requerido(a): Durval Antônio Baptista e outro

Advogado(a): Dr. Werner Sundfeld e outros

**INTIMAÇÃO:** Fica a parte a autora intimada para, acompanhar o cumprimento da Carta Precatória (cumprimento de sentença), bem como recolher as custas da presente CP a qual já fora remetido a Comarca de Araraquara-SP para a sua efetivação.

**APOSTILA**

**AUTOS: 2011.0006.2116-8 –AÇÃO MONITÓRIA**

Requerente: Marcilio Barbosa Mendes

Advogado(a): Dr. Vasco Pinheiro de Lemos Neto

Requerido(a): Joaquim Gouveia Rodrigues e Silvia Regina da Costa

Advogado(a): não constituído

**INTIMAÇÃO:** Fica a parte a autora intimada para, acompanhar o cumprimento da Carta Precatória (pagamento), bem como providenciar o recolhimento das custas da presente CP a qual já fora remetido a Comarca de São Roque-SP, para a sua efetivação

**5ª Vara Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.**

**Ação: 2010.0003.9901-7 – Ação de Busca e Apreensão.**

Requerente: BV Financeira S/A – Credito Financiamento e Investimento.

Advogado: Flávio Belinati Garcia Perez e Cristiane Belinati Garcia Lopes.

Requerido: João Paulo Procópio Vieira Silva.

**INTIMAÇÃO:** “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5005080-42.2010.8272729, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” Palmas/TO, 18 de novembro de 2014. Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria.

**Ação: 2010.0003.9809-6 – Ação Monitória.**

Requerente: Tempertins Indústria e Comércio de Vidros LTDA.

Advogado: Iramar Alessandra Medeiros Assunção e Célia Régina Turri de Oliveira.

Requerido: Neirivan dos Santos.

Advogado: Não Constituído.

**INTIMAÇÃO:** “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5005078-72.2010.8272729, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” **ADVERTÊNCIA:** “É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no EPROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei n. 11.419/2006.” Palmas/TO, 18 de novembro de 2014. Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria.

**Ação: 2010.0003.9922-0 – Ação de Busca e Apreensão.**

Requerente: BV Financeira S/A – Credito Financiamento e Investimento.

Advogado: Flávio Belinati Garcia Perez e Cristiane Belinati Garcia Lopes

Requerido: Maria Arlene Luiz de Oliveira.

Defensor Público: Edivan de Carvalho Miranda.

**INTIMAÇÃO:** “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5005076-05.2010.827.2729, oportunidade em que após a publicação desse



acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” Palmas/TO, 18 de novembro de 2014. Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria.

**Ação: 2010.0004.5431-0– Ação de Cobrança.**

Requerente: Leila Moreira da Silva.

Advogado: Sérgio Ribeiro Soares.

Requerido: Berkley Internacional do Brasil Seguros S.A.

Advogado: Jacó Carlos Silva Coelho e Jésus Fernandes da Fonseca.

**INTIMAÇÃO:** “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5005043-15.2010.8272729, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” **ADVERTÊNCIA:** “É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no EPROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei n. 11.419/2006.” Palmas/TO, 18 de novembro de 2014. Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria

**Ação: 2007.0004.3835-7 – Ação de Busca e Apreensão.**

Requerente: BV Financeira S/A – Credito Financiamento e Investimento.

Advogado: Marlon Alex Silva Martins, Luís Fernando da Silva Paludo, Fábio Augusto de Souza Borges e Katherine Debarba de Andrade.

Requerido: Wamandiry Auce do Nascimento.

Advogado: Não Constituído.

**INTIMAÇÃO:** “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5001502-76.2007.8272729, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” **ADVERTÊNCIA:** “É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no EPROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei n. 11.419/2006.” Palmas/TO, 18 de novembro de 2014. Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria.

**Ação: 2010.0005.2033-9 – Ação Ordinária.**

Requerente: Milton Nunes da Rosa.

Advogado: Roger de Mello Ottaño.

Requerido: Unimed Goiânia – Cooperativa de Trabalho Médico.

Advogado: Adonis Koop.

**INTIMAÇÃO:** “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5005038-90.2010.8272729, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” Palmas/TO, 18 de novembro de 2014. Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria.

**Ação: 2010.0004.5622-3 – Ação de Consignação em Pagamento.**

Requerente: Gilberto Gomes Borges.

Requerente: Guilherme Coutinho Borges.

Advogado: Luiz Eduardo Franco Costa, Murilo Braz Vieira, Marcus Vinícius Gomes Moreira e Renato Martins Cury.

Requerido: Iparatyh Empreendimentos Imobiliários.

Advogado: Lourdes Tavares de Lima, Rafael Dalla Costa e Geraldo Freitas.

**INTIMAÇÃO:** “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 505039-75.2010.8272729, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” Palmas/TO, 18 de novembro de 2014. Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria.

**Ação: 2010.0004.5545 - 6 – Ação de Despejo c/c Cobrança.**

Requerente: Célio Mascarenhas Alencar.

Advogado: Luismar Oliveira de Sousa e Allander Quintino Moreschi.

Requerido: CELTS Contabilidade e Assessoria LTDA.

Advogado: Não Constituído.

**INTIMAÇÃO:** “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5005037-08.2010.8272729, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” Palmas/TO, 18 de novembro de 2014. Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria.

**Ação: 2010.0007.8530-8 – Reintegração de Posse.**

Requerente: BFB Leasing Arrendamento Mercantil.

Advogado: Núbia Conceição Moreira.

Requerido: Rosângela Pereira dos Santos.

Advogado: Não Constituído.

**INTIMAÇÃO:** “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5005053-59.2010.8272729, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” Palmas/TO, 18 de novembro de 2014. Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria.

**Ação: 2010.0009.7759-2 – Ação Monitória.**

Requerente: Amer Sports Brasil LTDA.

Advogado: Elias Farah Júnior e Danilo A. Ruivo.

Requerido: MC Valadares - ME.

Advogado: Não Constituído.

**INTIMAÇÃO:** “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5005044-97.2010.8272729, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” **ADVERTÊNCIA:** “É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no EPROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei n. 11.419/2006.” **ADVERTÊNCIA:** “É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no EPROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei n. 11.419/2006.” Palmas/TO, 18 de novembro de 2014. Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria

**Ação: 2008.0000.2969-2 – Busca e Apreensão.**

Requerente: Banco Bradesco S/A.

Advogado: Osmarino José de Melo e Michelle Correa Ribeiro Mello.

Requerido: Arivaldo Santos Nascimento.

Requerido: Leida Marcy Inácio Nascimento.

Advogado: Ronald Costa de Castro e Patrícia Maria Costa de Castro.

**INTIMAÇÃO:** “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5002034-16.2008.8272729, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” **ADVERTÊNCIA:** “É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no EPROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei n. 11.419/2006.” Palmas/TO, 18 de novembro de 2014. Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria.

**Ação: 2010.0005.4914-0 – Execução de Sentença Arbitral.**

Requerente: CMS Construtora e Incorporadora.

Advogado: Romulo Alan Ruiz .

Executado: Jaqueline Alessandra Briques.

Advogado: Elayne Aires Barros.

**INTIMAÇÃO:** “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5005067-43.2010.8272729, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” Palmas, 18 de novembro de 2014. Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria.

**Ação: 2011.0001.9919-9 – Ação de Busca e Apreensão.**

Requerente: Banco Panamericano S.A.

Advogado: Pedro Henrique Laguna Miorin e Roberta Sanches Da Ponte.

Requerido: Maria das Graças Alves Martins.

Advogado: Não Constituído.

**INTIMAÇÃO:** “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5012175-89.2011.8272729, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” Palmas, 18 de novembro de 2014. Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria.

**INTIMAÇÕES ÀS PARTES**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**Ação: Busca e Apreensão – 2006.0003.5916-5 (Apensos: 2011.0001.7862-0; 2011.0008.5865-6)**

Requerente: GERALDA APARECIDA RAMOS BELTRAM

Advogado: MARIA DE FÁTIMA MELO ALBUQUERQUE CAMARANO

Requerido: ANA PAULA BIAGE BARBOSA

Advogado: TIAGO SOUSA MENDES

**INTIMAÇÃO:** “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.0722-73.2006.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 18 de novembro de 2014. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

**Ação: Indenização – 2011.0001.7862-0 (Apensos: 2006.0003.5916-5; 2011.0008.5865-6)**

Requerente: GERALDA APARECIDA RAMOS BELTRAM

Advogado: MARIA DE FÁTIMA MELO ALBUQUERQUE CAMARANO E KÁTIA BOTELHO AZEVEDO

Requerido: ANA PAULA BIAGE BARBOSA

Advogado: TIAGO SOUSA MENDES

**INTIMAÇÃO:** “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 501.2198-35.2011.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 18 de novembro de 2014. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

**Ação: Reconvenção – 2011.0008.5865-6 (Apensos: 2006.0003.5916-5; 2011.0001.7862-0)**

Requerente: ANA PAULA BIAGE BARBOSA

Advogado: TIAGO SOUSA MENDES

Requerido: GERALDA APARECIDA RAMOS BELTRAM

Advogado: MARIA DE FÁTIMA MELO ALBUQUERQUE CAMARANO E KÁTIA BOTELHO AZEVEDO

**INTIMAÇÃO:** “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 501.2205-27.2011.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 18 de novembro de 2014. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

**Ação: Ressarcimento – 2009.0009.3909-3**

Requerente: LUCIANO LIMA DE OLIVEIRA

Advogado: SÉRGIO FONTANA

Requerido: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Advogado: KATYUSSE KARLLA DE OLIVEIRA MONTEIRO ALENCASTRO VEIGA, MARIA THEREZA PACHECO ALENCASTRO VEIGA e HENRIQUE ANDRADE DE FREITAS

Requerido: AURICEA CORRETORA DE SEGUROS

Advogado: SANDRO ROBERTO CAMPOS

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 500.4371-41.2009.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 18 de novembro de 2014. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

**Ação: Ressarcimento – 2011.0002.5576-5 (Apenso: 2011.0002.5578-1)**

Requerente: TELMA REIJANE PINHEIRO DA COSTA

Advogado: SUELLEN SIQUEIRA MARCELINO MARQUES

Requeridos: SEBASTIÃO J DAMACENA FILHO e PATRÍCIA APARECIDA SILVA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 501.2121-26.2011.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 18 de novembro de 2014. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

**Ação: Ressarcimento – 2011.0002.5578-1 (Apenso: 2011.0002.5576-5)**

Requerente: TELMA REIJANE PINHEIRO DA COSTA

Advogado: SUELLEN SIQUEIRA MARCELINO MARQUES

Requeridos: SEBASTIÃO JOSÉ DAMACENA FILHO e PATRÍCIA APARECIDA SILVA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 501.2122-11.2011.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 18 de novembro de 2014. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

**Ação: Resolução Contratual – 2011.0006.3363-8**

Requerente: CHERYLED CAVALCANTE MUNIZ

Advogado: SUELLEN SIQUEIRA MARCELINO MARQUES

Requeridos: MN – EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA

Advogado: MARIA JESUS DA COSTA E SILVA

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes, pelos seus patronos, INTIMADAS da digitalização dos presentes autos, transformando-os do meio físico para o meio eletrônico, passando a tramitar sob o Nº 501.2123-93.2011.827.2729. A partir desta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no diário da Justiça Eletrônico nº 2972, página 2. Ficam os advogados INTIMADOS ainda de que deverão, no prazo de 10 (dez) dias, promover, caso não haja feito, o seu cadastramento, cientes de que serão realizadas as suas intimações posteriores em meio eletrônico. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Palmas, 18 de novembro de 2014. Pablo Nunes Póvoa Gadotti, Técnico Judiciário”.

**Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.**

**Ação: 2011.0003.5093-8 – Ação de Indenização Por Danos Morais.**

Requerente: Júlio Cesar Sonogo.

Advogado: Luis Antônio Braga.

Requerido: Antônio Gonçalves da Costa.

Requerido: Diolindo Pinto da Cruz.

Advogado: Não Constituído.

**INTIMAÇÃO:** “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5012183-66.2011.8272729, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” **ADVERTÊNCIA:** “É obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no EPROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei n. 11.419/2006.” Palmas/TO, 18 de novembro de 2014. Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria.

**Ação: 2010.0000.0115-3 – Ação de Indenização Por Danos Morais.**

Requerente: Gracilene Costa dos Santos.

Advogado: Renato Duarte Bezerra e Jaiana Milhomens Gonçalves.

Requerido: Supermercado 307 Norte.

Advogado: Priscila Costa Martins.

**INTIMAÇÃO:** “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5004918-47.2010.827.2729, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” Palmas, 18 de novembro de 2014 – Aline Alves Ribeiro – Servidor de secretaria.

**Ação: 2011.0003.5833-5 – Ação Monitória**

Requerente: **Palmasfer Comercio Atacadista de Ferragens e Ferramentas e Prod. Metalúrgicos LTDA-ME.**

Advogado: Fabricio de Melo Barcelos Costa.

Requerido: Casa Forte Materiais para Construção.

Advogado: Não Constituído.

**INTIMAÇÃO:** “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5012180-14.2011.827.2729, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” Palmas/TO, 18 de novembro de 2014. Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria.

### **3ª Vara Criminal**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

**AUTOS Nº 0017841-54.2014.827.2729**

**AÇÃO PENAL**

**ACUSADO: DANIEL FERREIRA DE SOUZA**

**FINALIDADE: CITAR e INTIMAR, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o acusado DANIEL FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, servente, nascido aos 11 de junho de 1995, natural de Conceição do Tocantins/TO, portador do RG nº 951.069 SSP/TO, filho de Gersonil Rodrigues de Souza e Dercilene Ferreira Lima, pelos motivos a seguir expostos:** “Consta dos autos de Inquérito Policial, que na madrugada do dia 14 de abril de 2014, por volta das 04h14min, nas dependências do estabelecimento comercial denominado “A Popular Magazine Confecções e Calçados”, localizada na Quadra 1.106 Sul, nesta Capital, os denunciados, agindo voluntária e com total consciência da ilicitude de tal prática, *subtraíram para si, várias peças de roupas e um boné*, objetos estes melhores descritos nos Autos de Exibição e Apreensão constantes do evento 1, e Laudo Pericial de Avaliação constante do evento 17 dos autos de IP, em prejuízo da vítima Moisés Martins dos Santos. Por ocasião dos fatos, na data, horário e local acima descritos, os denunciados, em companhia de outros indivíduos, não identificados nos autos, passavam pelo estabelecimento comercial acima descrito, momento em que decidiram adentrá-lo para praticar furto. Extrai-se do feito que os autores da empreitada criminosa adentraram ao estabelecimento vítima após rompimento de obstáculo, ocasião em que subtraíram várias peças de camisetas, de shorts e um boné, evadindo-se rapidamente do local na posse das *reses furtivas*. Apurou-se que, tão logo os autores da prática ilícita adentraram ao estabelecimento, o sistema de alarme do local disparou, tendo a vítima sido acionada e se deslocado imediatamente à loja, porém os malfeitores já haviam se evadido em direção ignorada. Devidamente acionada, a Polícia Militar compareceu ao local e, ao ser informada do ocorrido, empreendeu diligências com o escopo de localizar, identificar e abordar os autores do crime. Em patrulhamento pelo interior da Quadra 1106 Sul, os milicianos avistaram o denunciado Marisérgio Turíbio carregando uma sacola e em atitude suspeita, razão pela qual ele foi abordado e revistado. Naquele instante, os castrenses localizaram no interior da sacola carregada pelo denunciado Marisérgio Turíbio, algumas peças de roupas, as quais ainda estavam com as “etiquetas” do estabelecimento da vítima. Ao ser questionado

sobre aqueles objetos, o denunciado Marisérgio Turíbio confessou a autoria delitiva, informando ainda onde seu comparsa, o denunciado Daniel Ferreira, poderia ser localizado. Ao chegarem à residência do denunciado Daniel Ferreira, os milicianos encontraram várias peças de roupas e um boné, os quais também ainda se encontravam com as “etiquetas” do estabelecimento da vítima, bem como vários aparelhos telefônicos celulares de origem duvidosa, produtos estes que foram todos apreendidos e encaminhados à Delegacia de Polícia para os procedimentos de praxe, juntamente com os dois denunciados. Na DEPOL, os denunciados confessaram a autoria delitiva. Portanto, materialidade e autoria delitiva devidamente demonstradas, conforme Auto de Exibição e Apreensão, Laudo Pericial e demais provas coligidas aos autos de IP. Ante o exposto, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS** denuncia **DANIEL FERREIRA DE SOUZA e MARISÉRGIO TURÍBIO DE SOUSA**, já devidamente qualificados, como incurso nas penas do **art. 155, § 4º, IV, do Código Penal brasileiro**. Requer seja a presente autuada e recebida, determinando-se a citação dos denunciados para oferecerem defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, em seguida proceda-se à designação de dia e hora para audiência de instrução, interrogatórios e julgamento, ouvindo-se nesta, as testemunhas abaixo arroladas, prosseguindo o feito até final decisão condenatória, nos termos do artigo 394 e seguintes do CPP. Requer, ainda, seja fixado em sentença valor mínimo reparatório para a vítima, nos termos do art. 387, inciso IV, do Código de Processo Penal. Ademais, requer a intimação da vítima para acompanhar os termos do feito, inclusive devendo constar do mandado de intimação a advertência para que, se quiser, forneça ao processo comprovantes de gastos e demais prejuízos derivados da conduta ilícita ora em comento, nos termos do art. 201, do CPP.” **DESPACHO:** “Esgotaram-se as tentativas de localização do(a) acusado(a) DANIEL FERREIRA DE SOUZA, por isso determino que se oficie ao órgão responsável pelos estabelecimentos penitenciários do Estado para verificar se está preso(a). Em caso positivo, providencie-se sua citação pessoal. Sendo negativa a resposta, determino que o(a) acusado(a) seja citado(a) através de edital com prazo de quinze (15) dias. Palmas/TO, 13/11/2014. **Rafael Gonçalves de Paula – Juiz de Direito.**” **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 18 de novembro de 2014. Eu, Jocyléia Santos, Téc. Judiciária, digitei e subscrevo.

### **1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**BOLETIM 50/2014**

**AUTOS Nº 2463/99**

**AÇÃO: ORDINÁRIA**

**REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS**

**ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**REQUERIDO: ROMEU BAUM**

**ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA E FERNANDO REZENDE DE CARVALHO**

**SENTENÇA:** “(...) ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO o pedido de baixa da averbação da imissão provisória de posse AV03-20.035, feita em 01 de outubro de 1999 quanto ao LOTE nº 03, Conjunto QI\_05, ARNO 12, Palmas-TO, matrículas 20.035. Sobre o levantamento dos 20% remanescentes do depósito inicial, manifeste-se o Estado do Tocantins no prazo de 10 dias. Intime-se. Palmas, 10 de novembro de 2014. Ass. Valdemir Braga de Aquino Mendonça. Juiz de Direito Substituto.

#### **PROCOLO ÚNICO Nº2011.0006.3382-4**

**AÇÃO: DECLARATÓRIA**

**REQUERENTE: EMILTON ALVES DE SOUZA**

**ADVOGADO: PÚBLIO BORGES ALVES - OAB/GO Nº2365**

**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS**

**ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**DECISÃO:** “Certificados os requisitos de admissibilidade, recebo o recurso apelatório interposto pelo (a) requerente as fls. 91/98, em ambos os efeitos. Intime-se a parte recorrida Estado do Tocantins, via Procurador-Geral, para, querendo, apresentar suas contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 508 do CPC. Após, transcorrido o prazo com ou sem as contrarrazões, encaminhem-se os autos ao egrégio Tribunal de justiça, observando-se o disposto no artigo 33º da Instrução Normativa nº 5 de 24 de outubro de 2011, que regulamenta o processo judicial eletrônico – e-Proc/TJTO, no âmbito do Poder judiciário do Estado do Tocantins, com as homenagens de estilo. Intime-se. Cumpra-se. Palmas-To, 18 de novembro de 2014. Ass. Valdemir Braga de Aquino Mendonça. Juiz de Direito Substituto.

**PROCOLO ÚNICO Nº 2011.0004.8707-6**

**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQUERENTE: DEUSDETE AMÉRICO GAMA

ADVOGADO: ELIZANDRA BARBOSA SILVA PIRES

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, e por tudo o mais que dos autos conta, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora. Por consequência, extingo o feito nos termos do artigo 269, I do CPC. Condene o requerente ao pagamento das custas, despesas processuais, e honorários advocatícios, nos termos do art. 20 § 4º do CPC arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, cumprida as formalidades legais, arquivem-se os autos. Palmas-TO, 11 de novembro de 2014. Ass. Valdemir Braga de Aquino Mendonça. Juiz de Direito Substituto.

**PROTOCOLO ÚNICO Nº 2011.0007.2867-1**

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: LUCIANO MOURA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ELIZANDRA BARBOSA SILVA PIRES

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, e por tudo o mais que dos autos conta, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora. Por consequência, extingo o feito nos termos do artigo 269, I do CPC. Condene o requerente ao pagamento das custas, despesas processuais, e honorários advocatícios que, nos termos do art. 20 § 4º do CPC fixo em R\$ 1.000,00 (mil reais), cuja execução fica suspensa já que beneficiado pela justiça gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, cumprida as formalidades legais, arquivem-se os autos. Palmas-TO, 11 de novembro de 2014. Ass. Valdemir Braga de Aquino Mendonça. Juiz de Direito Substituto.

### **3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos nº 3542/2003**

Ação: **POPULAR C/C PEDIDO DE LIMINAR INAUDITA ALTERA PARTE**

Requerente: **AIRTON JORGE DE CASTRO VELOSO**

Advogado: **AIRTON JORGE DE CASTRO VELOSO**

Requerido: **ESTDO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO PROCESSUAL:** Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001437-23.2003.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no [sproc.tjto.jus.br](http://sproc.tjto.jus.br). 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas

**Autos nº 2006.0007.6535-0/0**

Ação: **DECLARATÓRIA DE NULIDADE**

Requerente: **ADÃO SOUSA LIMA**

Advogado: **SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA**

Advogado: **HERMÓGENES ALVES LIMA SALES**

Requerido: **ESTDO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO PROCESSUAL:** Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000721-88.2006.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no [sproc.tjto.jus.br](http://sproc.tjto.jus.br). 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas

**Autos nº 2007.0004.1340-0/0**

Ação: **MANDADO DE SEGURANÇA**

Impetrante: **MONIQUE KZAN PEREIRA DE OLIVEIRA**

Advogado: **IVAHIR RODRIGUES MARQUES JUNIOR**

Impetrado: **ESTDO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO PROCESSUAL:** Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012

de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001503-61.2007.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no [sproc.tjto.jus.br](http://sproc.tjto.jus.br). 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas

**Autos nº 2008.0010.7303-2/0**

Ação: **DECLARATÓRIA**

Requerente: **DOMINGOS RIBEIRO VALADARES**

Advogado: **ROGER DE MELLO OTTANO**

Advogado: **OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ**

Requerido: **PRESIDENTE – INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTDO DO TOCANTINS**

Requerido: **ESTDO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO PROCESSUAL:** Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002026-39.2008.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no [sproc.tjto.jus.br](http://sproc.tjto.jus.br). 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas

**Autos nº 2008.0003.6751-2/0**

Ação: **COBRANÇA**

Requerente: **RAIMUNDO DE PAULA PINTO**

Advogado: **CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO**

Requerido: **ESTDO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO PROCESSUAL:** Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002027-24.2008.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no [sproc.tjto.jus.br](http://sproc.tjto.jus.br). 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas

**Autos nº 2009.0009.4911-0/0**

Ação: **ORDINÁRIA**

Requerente: **ANTONIA DIAS DE HOLANDA**

Advogado: **RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO**

Requerido: **ESTDO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO PROCESSUAL:** Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5004346-28.2009.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no [sproc.tjto.jus.br](http://sproc.tjto.jus.br). 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas

**Autos nº 2009.0011.9412-1/0**

Ação: **ORDINÁRIA**

Requerente: **MARIA EUNICE CRUZ FERNANDES**

Advogado: **CLEVER HONORIO CORREIA DOS SANTOS**

Requerido: **ESTDO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO PROCESSUAL:** Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5004348-95.2009.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no [sproc.tjto.jus.br](http://sproc.tjto.jus.br). 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas

**Autos nº 2009.0012.2215-0/0**

Ação: **ORDINÁRIA**



Requerente: **ZENALIA ALVES DOS REIS**  
Advogado: **CLEVER HONORIO CORREIA DOS SANTOS**  
Requerido: **ESTDO DO TOCANTINS**  
Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO PROCESSUAL:** Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5004351-50.2009.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no [sproc.tjto.jus.br](http://sproc.tjto.jus.br). 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas

**Autos nº 2008.0006.5912-2/0**

Ação: **DECLARATÓRIA**  
Requerente: **NELSON ARAUJO DE BRITO**  
Requerente: **ANTONIO PELEGRINE GOMES**  
Advogado: **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA BORGES**  
Requerido: **ESTDO DO TOCANTINS**  
Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO PROCESSUAL:** Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002035-98.2008.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no [sproc.tjto.jus.br](http://sproc.tjto.jus.br). 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas

**Autos nº 2009.0006.2010-0/0**

Ação: **ORDINÁRIA**  
Requerente: **SILVANIA LUZ TAVARES CHAVES**  
Advogado: **RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO**  
Requerido: **ESTDO DO TOCANTINS**  
Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO PROCESSUAL:** Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5004357-57.2009.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no [sproc.tjto.jus.br](http://sproc.tjto.jus.br). 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas

**Autos nº 2010.0010.7277-1/0**

Ação: **DECLARATÓRIA**  
Requerente: **GILSON RIBEIRO DE VASCONCELOS**  
Requerente: **ANA ROSA GUIMARÃES FONSECA**  
Advogado: **ULISSES MELAURO BARBOSA**  
Advogado: **VINICIUS PINHEIRO MIRANDA**  
Requerido: **ESTDO DO TOCANTINS**  
Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO PROCESSUAL:** Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005060-51.2010.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no [sproc.tjto.jus.br](http://sproc.tjto.jus.br). 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas

**Autos nº 2011.0003.0241-0/0**

Ação: **MANDADO DE SEGURANÇA**  
Impetrante: **JOÃO BATISTA DA CUNHA**  
Impetrante: **REGINALDO FRANCISCO DE AS**  
Impetrante: **JOLDES DIAS DA CUNHA**  
Advogado: **MURILO MUSTAFÁ BRITO BUCAR DE ABREU**  
Requerido: **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS**  
Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO PROCESSUAL:** Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5012192-28.2011.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas

**Autos nº 2010.0010.5142-1/0**

Ação: **ORDINÁRIA**

Requerente: **SISEMP – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PALMAS**

Advogado: **RODRIGO COELHO**

Advogado: **ROBERTO LACERDA CORREIA E OUTROS**

Requerido: **MUNICÍPIO DE PALMAS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ATO PROCESSUAL:** Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5005072-65.2010.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas

**Autos nº 2011.0003.6113-1/0**

Ação: **DECLARATÓRIA**

Requerente: **ARY DIAS DOS SANTOS JUNIOR**

Advogado: **LEANDRO FINELLI HORTA VIANA**

Advogado: **FÁBIO SARDINHA WANDERLEY**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO PROCESSUAL:** Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5012222-63.2011.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas

**Autos nº 2011.0006.2163-0/0**

Ação: **MANDADO DE SEGURANÇA**

Requerente: **MARIA FRANCISCA FARIAS**

Advogado: **SANDRA PATTA FLAIN**

Advogado: **FÁBIO SARDINHA WANDERLEY**

Requerido: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS**

Advogado: **ADRIANO BUCAR VASCONCELOS E OUTROS**

**ATO PROCESSUAL:** Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5012223-48.2011.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas

**Autos nº 2011.0003.7107-2/0**

Ação: **DECLARATÓRIA**

Requerente: **ADEVALDO ALVES RESPLANDES**

Advogado: **LEANDRO FINELLI HORTA VIANA**

Requerido: **ESTADO DO TOCANTINS**

Advogado: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO PROCESSUAL:** Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5012225-18.2011.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas

## Central de Execuções Fiscais

### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **INTIMAÇÃO** de **CARLA CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA**, CPF Nº **467.963.391-34**, atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de parte executada nos autos da **Ação de Execução Fiscal - Autos nº 5001021-89.2002.827.2729 (antigo 1493/02 - 3ª VFFRP)**, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE PALMAS** em seu desfavor, *para que tome conhecimento, da interposição do RECURSO DE APELAÇÃO objetivando ver reformada a sentença proferida (que reconheceu a prescrição do crédito tributário e extinguiu os autos), bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar suas contrarrazões, nos termos da lei.* E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de novembro de 2014. (AS) Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial - Mat. 226651.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **INTIMAÇÃO** de **REINALDO MACHADO MIRANDA**, CPF **591.006.561-00**, atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de parte executada nos autos da **Ação de Execução Fiscal - Autos nº 5001829-50.2009.827.2729 (antigo 2009.0012.3353-4 - 3ª VFFRP)**, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE PALMAS** em seu desfavor, *para que tome conhecimento, da interposição do RECURSO DE APELAÇÃO objetivando ver reformada a sentença proferida (que reconheceu a prescrição do crédito tributário e extinguiu os autos), bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar suas contrarrazões, nos termos da lei.* E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de novembro de 2014. (AS) Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial - Mat. 226651.

## **PARAÍSO**

### 2ª Vara Cível, Família e Sucessões

#### INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

**Autos n. 5000339-50.2010.827.2731 Exoneração e Alimentos**

Requerente: Antonio Candido da Silva

Advogado: Dr. João Inácio Neiva, OAB/TO- 854

Requerido: Vanessa da Costa e Silva

Advogado: Dra. Rejane Saruhashi, OAB/RO-1824

Fica a parte requerida por sua procuradora intimada da digitalização dos autos no sistema eproc. O mesmo recebeu o n. 5000339-50.2010.827.2731, ficando ciente de que os autos físicos foram baixados por digitalização, seguindo apenas o digital. Eu, Maria Lucinete Alves de Souza, Escrivã intimei.

#### APOSTILA

**Autos nº 4937/98 – Execução Forçada**

Requerente (s): Antonio Luiz Fuchter

Advogado (a): José Carlos Neto – OAB/PR 16.663-A

Requerido (a): Fernandino José Assumpção

Advogado (a): Arlete Kellen Dias Munis – Defensora Pública

Fica o advogado da parte requerida INTIMADO da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema e-Proc TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000012-28.1998.827.2731, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos físicos serão baixados por digitalização. Eu, Shanderllan Araújo Pereira, Estagiário, intimei.

### 1ª Vara Criminal

#### INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

**Autos nº 1.286/01 Ação Penal**

Acusado: ARNARDINO DOS SANTOS GABRIEL, ARNALDO BARROS DE SOUZA E SEBASTIÃO ABREU SILVA

Vítima: ANÍSIO BRITO DE MELO MONTEIRO

Infração: Art. 168, § 1º, inciso III, c/c o art. 29, ambos do Código Penal, e art. 180, § 1º, do mesmo Código

Advogado: Dr. ERCÍLIO BEZERRA DE CASTRO FILHO

INTIMAÇÃO:, Fica o advogado Dr. Ercílio Bezerra de Castro Filho, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/TO sob nº 69-B, intimado da sentença de extinção da punibilidade proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É A SEGUINTE: “Tendo em vista o que consta do parecer do Ministério Público, acolho-o, como razão de decidir e, com fulcro no artigo 109, c.c o artigo 107, inciso IV, todos do Código Penal, DECLARO A EXTINTA A PUNIBILIDADE de ARNARDINO DOS SANTOS GABRIEL, ARNALDO BARROS DE SOUZA E SEBASTIÃO ABREU SILVA. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Sem custas. Ciência ao Ministério Público. Recolham-se os mandados de prisão eventualmente expedidos. PROMOVA-SE A BAIXA DO INQUÉRITO POLICIAL NO SISTEMA EPROC OU SPROC, CONFORME O CASO, E NA HIPÓTESE DE REFERIDA DILIGÊNCIA AINDA NÃO TER SIDO REALIZADA. Transitada em julgado, ARQUIVE-SE. Paraíso, 7 de agosto de 2014. Renata do Nascimento e Silva, Juíza de Direito.”

#### **Autos nº 1.286/01 Ação Penal**

Acusado: ARNARDINO DOS SANTOS GABRIEL, ARNALDO BARROS DE SOUZA E SEBASTIÃO ABREU SILVA

Vítima: ANÍSIO BRITO DE MELO MONTEIRO

Infração: Art. 168, § 1º, inciso III, c/c o art. 29, ambos do Código Penal, e art. 180, § 1º, do mesmo Código

Advogado: Dr. ERCÍLIO BEZERRA DE CASTRO FILHO

INTIMAÇÃO:, Fica o advogado Dr. Ercílio Bezerra de Castro Filho, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/TO sob nº 69-B, intimado da sentença de extinção da punibilidade proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É A SEGUINTE: “Tendo em vista o que consta do parecer do Ministério Público, acolho-o, como razão de decidir e, com fulcro no artigo 109, c.c o artigo 107, inciso IV, todos do Código Penal, DECLARO A EXTINTA A PUNIBILIDADE de ARNARDINO DOS SANTOS GABRIEL, ARNALDO BARROS DE SOUZA E SEBASTIÃO ABREU SILVA. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Sem custas. Ciência ao Ministério Público. Recolham-se os mandados de prisão eventualmente expedidos. PROMOVA-SE A BAIXA DO INQUÉRITO POLICIAL NO SISTEMA EPROC OU SPROC, CONFORME O CASO, E NA HIPÓTESE DE REFERIDA DILIGÊNCIA AINDA NÃO TER SIDO REALIZADA. Transitada em julgado, ARQUIVE-SE. Paraíso, 7 de agosto de 2014. Renata do Nascimento e Silva, Juíza de Direito.”

#### **Autos nº 1.537/98 Inquérito Policial**

Acusado: ORLANDO MAIA MARTINS

Vítima: A JUSTIÇA PÚBLICA

Infração: Art. 351, do CP

Advogado: Dr. MÁRIO MARTINS SANTANA

INTIMAÇÃO: Fica o advogado Drª. Mário Martins Santana, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/TO sob nº 4-B, intimado da sentença de extinção proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É A SEGUINTE: “ ISTO POSTO, sem mais delongas, alicerçado no artigo 107, inciso IV, c/c artigo 109, inciso V, ambos do Código Penal e artigo 61 do Código de Processo Penal (e demais disposições aplicáveis à espécie), DECRETO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE do indiciado, ORLANDO MAIA MARTINS, devidamente qualificado nos autos, determinando que após a intimação do Ministério Público, se proceda às baixas de estilo (inclusive no Distribuidor), ARQUIVANDO-SE estes autos. P.R.I. Paraíso do Tocantins-TO, 11 de março de 2.011. VICTOR SEBASTIÃO SANTOS DA CRUZ. Juiz de Direito.

#### **Autos nº 2009.0008.1574-2 Inquérito Policial**

Acusado: ROBERTO BARBOSA DE CARVALHO

Vítima: MARIA VANEIDE DIAS

Infração: Art. 140, caput, e art. 163, caput, todos do CP c/c arts. 5º e 7º, inciso I, da Lei 11.340/2006

Advogado: Dr. FLÁVIO PEIXOTO CARDOSO

INTIMAÇÃO: Fica o advogado Dr. Flávio Peixoto Cardoso, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/TO sob nº 3919, intimado da sentença de extinção proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É A SEGUINTE: “ ISTO POSTO, sem mais delongas, alicerçado no artigo 107, inciso IV, c/c artigo 109, inciso IV, ambos do Código Penal e artigo 61 do Código de Processo Penal (e demais disposições aplicáveis à espécie), DECRETO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE do indiciado ROBERTO BARBOSA DE CARVALHO, devidamente qualificado nos autos, determinando que após a intimação do Ministério Público, se proceda às baixas de estilo (inclusive no Distribuidor), ARQUIVANDO-SE estes autos. P.R.I. Paraíso do Tocantins-TO, 12 de novembro de 2.013. ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA. Juiz de Direito Substituto.

### **Juizado Especial Cível e Criminal**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AÇÃO: CONHECIMENTO – Autos E-PROC nº 5004669-85.2013.827.2731**

Requerente(s)..... : KÉSIA KATIANY TAVARES AGUIAR.

Defensoria Pública.

Requerido(a).....: FLÁVIO'S CLAÇADOS E ESPORTES LTDA.

Advogado(a).....: Dra. Darlene Liberato – OAB-GO 8000.

Fica a parte Requerida através de seu respectivo procurador(a), intimado(a) do ato processual abaixo:

SENTENÇA: "... Diante do exposto, com fulcro no art. 269, I, do Código de Processo Civil, julgo parcialmente procedente o pedido inicial e declaro inexistente o débito e a inscrição do nome da demandante no cadastro do SPC, referente ao contrato nº 31035. A primeira demandada (FLAVIOS CALÇADOS) deverá excluir do seu banco de dados o contrato em epígrafe e o respectivo débito, conforme fundamentação supra. Oficie-se ao órgão registrador para a baixa do registro hostilizado nos autos. Sem custas e honorários advocatícios nesta fase. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Paraíso do Tocantins/TO, 09 de julho de 2014. (ass.) RICARDO FERREIRA LEITE- Juiz de Direito."

## **PEDRO AFONSO**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **AUTOS 2009.0009.5153-0/0 – BUSCA E APREENSÃO**

Requerente: BANCO FINASA BMC S/A

Advogados: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO – OAB-TO 1334

Requerido: FABRINE SILVA CONCEIÇÃO

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB-TO 906

SENTENÇA – "ISTO POSTO, considerando os fatos e documentos acostados aos autos, julgo extinto o processo nº 2009.0002.5630-1 com resolução do mérito, forte no art 269, I do CPC, para declarar rescindido o Contrato de Abertura de Crédito nº 4200226254 firmado entre o autor e o Banco Finasa. Condeno a Requerida bravo comercio de Motos Ltda, a restituir ao autor a quantia de 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais), devidamente corrigido monetariamente, com juros compensatórios de 1 (um) por cento ao mês a contar da data da assinatura do contrato, ou seja, 30/10/2008. Condono o Banco Finasa S/A por descumprimento de ordem judicial a multa de r\$ 13.370,28 (treze mil trezentos e setenta reais e vinte e oito centavos). De consequência, julgo extinto o processo de Busca e Apreensão com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, segunda parte, pela improcedência do pedido em razão de rescisão do contrato. E condono o Banco Finasa nas custas processuais remanescentes e honorários advocatícios em 15% (quinze) por cento sobre o valor da causa. Por fim, condono as Requeridas ao pagamento das custas e despesas processuais e honorários advocatícios que fixo em 15% (quinze) por cento sobre o valor da condenação na proporção de cada uma delas... Pedro Afonso-TO 17 de novembro de 2014, Ass) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito".

#### **AUTOS 2009.0002.5630-1/0 – RESCISÃO CONTRATUAL**

Requerente: FABRINE SILVA CONCEIÇÃO

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB-TO 906

Requeridos: BRAVO COMERCIO DE MOTOS LTDA

BANCO FINASA BMC S/A

Advogados: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO – OAB-TO 1334

SENTENÇA – "ISTO POSTO, considerando os fatos e documentos acostados aos autos, julgo extinto o processo nº 2009.0002.5630-1 com resolução do mérito, forte no art 269, I do CPC, para declarar rescindido o Contrato de Abertura de Crédito nº 4200226254 firmado entre o autor e o Banco Finasa. Condono a Requerida bravo comercio de Motos Ltda, a restituir ao autor a quantia de 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais), devidamente corrigido monetariamente, com juros compensatórios de 1 (um) por cento ao mês a contar da data da assinatura do contrato, ou seja, 30/10/2008. Condono o Banco Finasa S/A por descumprimento de ordem judicial a multa de r\$ 13.370,28 (treze mil trezentos e setenta reais e vinte e oito centavos). De consequência, julgo extinto o processo de Busca e Apreensão com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, segunda parte, pela improcedência do pedido em razão de rescisão do contrato. E condono o Banco Finasa nas custas processuais remanescentes e honorários advocatícios em 15% (quinze) por cento sobre o valor da causa. Por fim, condono as Requeridas ao pagamento das custas e despesas processuais e honorários advocatícios que fixo em 15% (quinze) por cento sobre o valor da condenação na proporção de cada uma delas... Pedro Afonso-TO 17 de novembro de 2014, Ass) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito".

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **AUTOS Nº.: 2012.0001.8965-5/0 FAMILIA**

Ação: Alimentos

Exeqüente: Karina Rodrigues dos Santos e outro, Rep. Por, Fabiane Pereira Rodrigues

Advogado: Felipe Lopes Barboza Cury DP 9082905

Executado: Antonio Roberto dos Santos e Sebastiana Borges dos Santos

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o **NUMERO: 5000727.73.2012.827.2733, CHAVE: 829716122414**. Ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO". **ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O**

CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V.

**AUTOS Nº.: 2012.0004.5828-1/0 FAMILIA**

Ação: Execução de Alimentos

Exequente: Emanuely Xavier Leão Oliveira, Rep. Por, Elidyane Cristina Xavier Pereira

Advogado: Felipe Lopes Barboza Cury DP 9082905

Executado: Fabricio Oliveira da Silva

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o **NUMERO:** 5000730.28.2012.827.2733, **CHAVE:** 148169396614. Ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO". **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V.

**AUTOS Nº.: 2010.0009.9656-2/0 FAMILIA**

Ação: Execução de Sentença

Exequente: Fabryny Cassiana Sousa da Silva, Rep. Por, Wanderlândia Valdivino de Sousa da Silva

Advogado: Felipe Lopes Barboza Cury DP 9082905

Executado: Carlos Antônio Cassiano da Silva

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o **NUMERO:** 5000129.90.2010.827.2733, **CHAVE:** 224230870414. Ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO". **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V.

**AUTOS Nº.: 2010.0009.9656-2/0 FAMILIA**

Ação: Execução de Sentença

Exequente: Fabryny Cassiana Sousa da Silva, Rep. Por, Wanderlândia Valdivino de Sousa da Silva

Advogado: Felipe Lopes Barboza Cury DP 9082905

Executado: Carlos Antônio Cassiano da Silva

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o **NUMERO:** 5000129.90.2010.827.2733, **CHAVE:** 224230870414. Ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO". **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V.

**AUTOS Nº.: 2012.0001.8963-9/0 FAMILIA**

Ação: Alimentos

Exequente: Wislei Alves Gomes, Rep. Por, Cilene Alves da Silva

Advogado: Felipe Lopes Barboza Cury DP 9082905

Executado: Genevan Gomes Barbosa

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o **NUMERO:** 5000732.95.2012.827.2733, **CHAVE:** 413065295414. Ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO". **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V.

**AUTOS Nº.: 2012.0005.5006-4/0 FAMILIA**

Ação: Execução de Alimentos

Exequente: Sarah Vitória Araújo Borges Bernardes, Rep. Por, Ildivan Araújo Borges

Advogado: Felipe Lopes Barboza Cury DP 9082905

Executado: Miratan Pires Bernardes

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o **NUMERO: 5000735.50.2012.827.2733,CHAVE:612457629214**. Ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO". **ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V.**

**AUTOS Nº.: 2012.0005.5005-6/0 FAMILIA**

Ação: Execução de Alimentos

Exeçüente: Sarah Vitória Araújo Borges Bernardes,Rep. Por,Ildivan Araújo Borges

Advogado: Felipe Lopes Barboza Cury DP 9082905

Executado: Miratan Pires Bernardes

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o **NUMERO: 5000733.80.2012.827.2733,CHAVE:384101062314**. Ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO". **ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V.**

**AUTOS Nº: 2006.0005.3832-9/0 (PROCESSO DIGITALIZADO E INSERIDO NO E-PROC) - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Ação: Indenização por danos morais, com pedido liminar para exclusão do nome da autora nos registros dos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA)

Requerente: Welsma Bezerra dos Santos

Advogado (a): Idê Regina de Paula – OAB/TO 11817

Requeridos: Brasil Telecom S. A. e outra

Advogado (a): Vinicius Ribeiro Alves Caetano – OAB/TO 2040

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma**, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no e-proc/tjto, módulo 1º grau, onde recebeu o número **0001768-92.2014.827.2733**. Ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no s-proc com a fase "baixa por digitalização". **Advertência: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-proc/tjto, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v**

**AUTOS Nº: 2008.0007.5071-5/0 (PROCESSO DIGITALIZADO E INSERIDO NO E-PROC) - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Ação: Execução Forçada

Exequente: José Alves da Costa

Advogado (a): Raimundo Ferreira dos Santos – OAB/TO 3138

Executado: Pedro Joel Klein

Advogado (a): S/Advogado

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma**, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no e-proc/tjto, módulo 1º grau, onde recebeu o número **500038-68.2008.827.2733**. Ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no s-proc com a fase "baixa por digitalização". **Advertência: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-proc/tjto, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.**

**AUTOS Nº.: 2012.0004.5829-0/0 FAMILIA**

Ação: Divórcio

Requerente: Josiane Mendes da Silva Santos

Advogado: Felipe Lopes Barboza Cury DP 9082905

Requerido: Manoel Messias dos Santos Silva

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o **NUMERO: 5000731.13.2012.827.2733,CHAVE:259541337014**. Ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO". **ADVERTÊNCIA: É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V.**

**AUTOS Nº: 2012.0004.7596-8/0 (PROCESSO DIGITALIZADO E INSERIDO NO E-PROC) - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Ação: Cobrança

Requerente: TUPY E OLIVEIRA, REP. POR SUA PROPRIETÁRIA GESSILENE DE A. SANTOS

Advogado (a): Raimundo Ferreira dos Santos – OAB/TO 3138

Requerido (a): Israel Rocha Magalhães

Advogado (a): Thucydides Oliveira de Queiroz – OAB/TO 2309-A

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma**, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no e-proc/tjto, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000734-65.2012.827.2733**. Ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no s-proc com a fase “baixa por digitalização”. **advertência:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-proc/tjto, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº.: 2009.0011.0388-6/0 FAMILIA**

Ação: Execução

Requerente: Hádria M. Pires, Rep. Por sua Genitora:Fernanda Martins dos Santos

Advogado: Felipe Lopes Barboza Cury DP 9082905

Requerido: Adriano Pires de Moraes

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o **NUMERO:** 5000089-45.2009.827.2733,**CHAVE:**927759857814. Ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V.

**AUTOS Nº: 2009.0001.0622-9/0 (PROCESSO DIGITALIZADO E INSERIDO NO E-PROC) - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Ação: Ordinária de Cobrança

Requerente: José de Ribamar Coelho de Souza , vulgo “Zé Nelote”

Advogado (a): S/Advogado

Requerido (a): Edilson Alves da Costa

Advogado (a): S/Advogado

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma**, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no e-proc/tjto, módulo 1º grau, onde recebeu o número **0001794-90.2014.827.2733**. Ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no s-proc com a fase “baixa por digitalização”. **advertência:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-proc/tjto, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v

**AUTOS Nº: 2010.0011.2160-8/0 –(PROCESSO DIGITALIZADO E INSERIDO NO E-PROC) - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Ação: Ordinária de Cobrança

Requerente: Elisete Alves de Oliveira

Advogado: S/Advogado

Requerido (a): Fernando Damasceno Costa

Advogado: S/Advogado

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma**, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no e-proc/tjto, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000127-23.2010.827.2733**. Ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no s-proc com a fase “baixa por digitalização”. **advertência:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-proc/tjto, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº.: 2010.0001.1038-6/0 FAMILIA**

Ação: Guarda

Requerente: Roney Soares

Advogado: 576-To Maria Neres Nogueira Barbosa

Requerido: Maria Vitoria Mendes Alves

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o **NUMERO:** 5000113.39.2010.827.2733,**CHAVE:**253731580914. Ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico



será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO". **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V.

**AUTOS Nº: 2005.0003.0977-1/0 (PROCESSO DIGITALIZADO E INSERIDO NO E-PROC) - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Ação: Execução

Requerente: Marcelo Martins Belarmino

Advogado: José Pereira de Brito - OAB/TO 151

Requerido (a): Maria do Espírito Santo Milhomem

Advogado (a): Eldaá Machado Pereira

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no e-proc/tjto, módulo 1º grau, onde recebeu o número **500004-98.2005.827.2733**. Ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no s-proc com a fase "baixa por digitalização". **advertência:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-proc/tjto, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.

**AUTOS Nº.: 2012.0001.2925-3/0 FAMILIA**

Ação: Alimentos

Exeqüente: Luiz Eduardo Silva Gomes e Outra ,Rep,Por, Luciana Lucio da Silva

Advogado: Felipe Lopes Barbosa Cury,DP 9082905

Requerido: José Luiz Gomes de Souza

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o **NUMERO:** 5000717.29.2012.827.2733,**CHAVE:**66393083514. Ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO". **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V.

**AUTOS Nº: 2008.0008.5209-7/0 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Ação: Declaratória de rescisão de contrato c/c repetição indébito c/c pedido de antecipação de tutela p/ exclusão de nome dos órgãos de proteção de créditos

Requerente: Reginalva Bezerra Figueredo Montanini

Advogado (a): Carlos Alberto Dias Noleto – OAB/TO 906

Requerido (a): Claro Empresas Americel e outra

Advogados (a): Raimundo Ferreira dos Santos – OAB/TO 3138 e Wanderson Ferreira Dias - 4167

INTIMAÇÃO DE DESPACHO: "O feito encontra-se sentenciado conforme fls. 217. Desta feita, certifique o trânsito em julgado, após as formalidades legais, arquivem-se. Cumpra-se. Pedro Afonso-TO, 10/11/2014. (a) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza Titular

**AUTOS Nº.: 2008.0007.5061-8/0 FAMILIA**

Ação: Execução de Alimentos

Exeqüente:Maico de Souza Martins ,Rep,Por, Ana Lucia de Souza Gomes

Advogado: Felipe Lopes Barbosa Cury,DP 9082905

Requerido: Samuel Bezerra Martins

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o **NUMERO:** 5000039.53.2008.827.2733,**CHAVE:**585848715714. Ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase "BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO". **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V.

**AUTOS Nº.: 2008.0007.5062-6/0 FAMILIA**

Ação: Execução de Alimentos

Exeqüente:Maico de Souza Martins ,Rep,Por, Ana Lucia de Souza Gomes

Advogado: Felipe Lopes Barbosa Cury,DP 9082905

Requerido: Samuel Bezerra Martins

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua

digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o **NUMERO:** 5000040.38.2008.827.2733,**CHAVE:**882081006914. Ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V.

**AUTOS Nº: 2010.0001.2928-1/0 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Ação: Reclamação

Requerente: Lorena Peclat Barbosa

Advogado (a): S/Advogado

Requerido (a): Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda

Advogado (a): Rita de Cássia Vattimo Rocha

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: “ISTO POSTO DECLARO, por sentença EXTINTA a presente execução e JULGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, com fulcro no artigo 794, I, CPC e 269, I, CPC. Sem custas e honorários. Sem trânsito em julgado em razão do pagamento. Proceda-se com novo alvará em nome da Requerida, para recebimento do valor depositado no Banco Brasil, com correção, intimando-a se quiser para que informe a conta corrente para o depósito e devido acerto. Publique-se. Retire-se da pauta de audiência. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Após, arquivem-se sem necessidade de digitar o feito. Pedro Afonso, 06 de novembro de 2014. (a) LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS – Juíza de Direito”

**AUTOS Nº.: 2011.0008.1247-8/0 FAMILIA**

Ação: Execução de Alimentos

Exequente:Ketully Amarim Cardoso,Rep,Por, Maria Poliana Costa Amorim

Advogado: Felipe Lopes Barbosa Cury,DP 9082905

Requerido: Sidivaldo Cardoso da Silva

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o **NUMERO:** 5000164.16.2011.827.2733,**CHAVE:**902691494114. Ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V.

**AUTOS Nº.: 2009.0008.5175-7/0 FAMILIA**

Ação: Execução de Alimentos

Exequente:Ketully Amarim Cardoso,Rep,Por, Maria Poliana Costa Amorim

Advogado: Felipe Lopes Barbosa Cury,DP 9082905

Requerido: Sidivaldo Cardoso da Silva

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico **E QUE SUA TRAMITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR ESSA FORMA**, TENDO sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, MÓDULO 1º GRAU, onde recebeu o **NUMERO:** 5000090.30.2009.827.2733,**CHAVE:**872451513814. Ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “BAIXA POR DIGITALIZAÇÃO”. **ADVERTÊNCIA:** É OBRIGATÓRIO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS QUE QUEIRAM ENVIAR PETIÇÕES E RECURSOS OU PRATICAR ATOS PROCESSUAIS EM GERAL NO E-PROC/TJTO, NOS MOLDES DO ART. 2º DA LEI 11.419/2006.V.

**AUTOS Nº: 2010.0010.3634-1/0 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Ação: Ordinária de Cobrança

Requerente: Sonora Auto Peças Ltda, na pessoa de seu rep. legal, Fernando Gradin

Advogado: Raimundo Ferreira dos Santos - OAB/TO 3138

Requerido (a): Ideraldo Mendes de Castro

Advogado (a): S/Advogado

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: “ISTO POSTO, diante do pagamento efetuado pelo Devedor, que satisfaz voluntariamente a obrigação, com fulcro no artigo 794, inciso I do CPC, DECLARO, por sentença EXTINTA a presente ação e JULGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, archive-se, com as formalidades legais. Faculto ao Requerido o desentranhamento dos títulos. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Pedro Afonso, 10 de novembro de 2014. (a) LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS – Juíza de Direito”

**AUTOS Nº: 2008.0008.3988-0/0 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Ação: Cobrança

Requerente: Sonora Auto Peças Ltda, na pessoa de seu rep. legal, Fernando Gradin  
 Advogado: Raimundo Ferreira dos Santos - OAB/TO 3138  
 Requerido (a): Sebastião Campos Lacerda  
 Advogado (a): S/Advogado

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: “ISTO POSTO, diante do pagamento efetuado pelo Devedor, que satisfaz voluntariamente a obrigação, com fulcro no artigo 794, inciso I e 269, II do CPC, DECLARO, por sentença EXTINTA a presente Execução e JULGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, certifique-se, expeça-se ofício para levantamento de eventuais valores, penhoras ou arrestos e, após arquite-se, com as formalidades legais. Faculto ao Requerido o desentranhamento dos títulos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Pedro Afonso, 10 de novembro de 2014. (a) LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS – Juíza de Direito”.

### **Família, Infância, Juventude e Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **DIGITALIZAÇÃO**

**AUTOS: Nº. 2006.0009.8285-3/0 – AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C RESTITUIÇÃO DE VALORES E INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS – PROC. Nº 3.022/05**

Requerente: SÉRGIO ZAVANTINI

Requerente: YN YONG KIM

Requerente: SHEYLA FERREIRA MARCOLINO

Requerente: DANIELLE DOS ANJOS VALÉRIO

Advogado: DR. PAULO ROBERTO RISUENHO – OAB/TO 1337 - B

Requerido: QUIRINO CARRIJO LEAL

Requerido: RITA VALDIVINA CARRIJO

Advogado: DR. JOÃO DE DEUS ALVES MARTINS – OAB/TO 792 -B

Requerido: DOMINGOS PEREIRA ROCHA

Requerido: ISAURA RODRIGUES DA SILVA ROCHA

Advogado: DR. AILTON ARIAS – OAB/TO 1836

Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000036.2006.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v**

### **PORTO NACIONAL** **1ª Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 418/2011**

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

**AUTOS/AÇÃO: 2007.0001.6720-5 – APOSENTADORIA RURAL POR IDADE**

**Requerente: LUZIA PEREIRA PIRES**

Procurador (A): DR. RICARDO CARLOS ANDRADE MENDONÇA OAB/TO: 29.480

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO DE FL. 183: “Comunicação de julgamento pelo segundo grau de jurisdição, com retorno dos autos a este juízo. Aguarde-se por 30 (trinta) dias prosseguimento pela parte, independente de intimação. Na falta de manifestação, no que couber: 1- Arquivem-se em cumprimento ao comando da sentença ou ordem provinda do grau de jurisdição, na ausência da pendência de providências outras; 2 – Se o caso da possibilidade de instauração da fase de cumprimento de julgado em uma vez ultrapassados seis meses, arquivem-se os autos, sem prejuízo de desarquivamento a pedido ou sob justificativa. 3 – Na hipótese de custas pendentes passíveis de cobrança, observe-se a normativa vigente, arquivando-se. 4- Havendo intercorrências outras, voltem conclusos, preferencialmente com a respectiva certificação elucidativa. Providencie-se o necessário. Int.” Porto Nacional/TO, 13 de novembro de 2014. Ass.: Dr. Adhemar Chufalo Filho. Juiz de Direito em Substituição.”

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 418/2011**

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

**AUTOS/AÇÃO: 2011.0011.0789 - 1 – EMBARGOS À EXECUÇÃO.**

Embargante: MARCIO STEFANELLO e PATRICIA CARDOSO CALDEIRA STEFANELLO.

Procurador (A): DR. PÉRICLES LANDGRAF ARAÚJO DE OLIVEIRA. OAB/GO: 26.968.

Embargado: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Procurador: DR. FERNANDA RAMOS RUIZ. OAB/TO: 1965.

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DO DESPACHO DE FL. 882: “Consoante a folha 101 doa autos da execução apensados (2011.0008.3742-0/0), a providência d penhora/avaliação está pendente de adoção, malgrado a deliberação para fins da concretização. Baixo os autos para tal e, uma vez positivada a garantia pela penhora, certifique-se nestes embargos e voltem conclusos – para apreciação no que toca ao pedido de atribuição de efeito suspensivo de forma fundamentada e como decorrência da ordem advinda do segundo grau de jurisdição. Providencie-se o necessário. Int. Porto Nacional/TO, 18 de outubro de 2013. Ass.: Dr. Adhemar Cháfalo Filho. Juiz de Direito em Substituição.”

### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

**Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.**

#### **AUTOS/AÇÃO: 2010.0007.3153 – ORDINÁRIA**

Requerente: DAYS MARY GONÇALVES RODRIGUES

Procurador (A): DR. ALESSANDRO DE PAULA CANEDO – OAB/TO: 1 334-A

Requerido: BV FINANCEIRA S/A

Procurador: DR. CELSO MARCON – OAB/TO: 4009-A

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE APELADA DO DESPACHO DE FLS. 223: “Recebo o Recurso de Apelação nos efeitos legais. Intime-se o (a) recorrido (a) para, no prazo de 15 dias (quinze) dias, apresentar contrarrazões. Após, certifique-se a Escritania: a) Se a recorrente apresentou o recurso no prazo legal; b) Se a recorrente recolheu integralmente o preparo. Após, façam-se conclusos para novo juízo de admissibilidade.” Porto Nacional, 01 de outubro de 2014. Ass.: Adhemar Cháfalo Filho. Juiz de Direito em substituição. 1ª Vara Cível.

### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

**Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.**

#### **AUTOS/AÇÃO: 2012.0000.4996 - 9 – RESCISÃO DE CONTRATO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PARA REINTEGRAÇÃO NA POSSE, C/C PERDAS E DANOS.**

Requerente: FRANCISCA RIBEIRO DE LIRA e GEORGE BARRETO DE LIRA.

Procurador (A): DR. BAUER SOUTO SANTOS. OAB/MG: 53908.

Requerido: REINIVALDO NUNES DE MOURA e SEBASTIANA MARTINS DA SILVA NUNES

Procurador: DR. JORGE LUIZ FERREIRA PARRA. OAB/TO: 3365.

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DA SENTENÇA DE FLS. 248/253: “Diante do exposto, com fundamento no artigo 269, I do Código de Processo Civil, resolvo o mérito e julgo parcialmente procedentes os pedidos iniciais e, em consequência: a) Declarar rescindido os contratos de fls. 17/24 e a nulidade da permuta realizada, respondo-se a situação patrimonial das partes como era antes da realização do negócio viciado. B) Julgo improcedentes os pedidos de danos materiais e morais por falta de provas e, conseqüentemente, pela convicção do juízo. Condeno a parte requerida ao pagamento das custas e despesas processuais em 10 dias. Em caso de inadimplemento cumpra-se a normativa vigente no que tocam às custas. R. I. C.” Porto Nacional/TO, 11 de novembro de 2014. Adhemar Cháfalo Filho. Juiz de Direito.

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

#### **AUTOS/AÇÃO: 2012.0005.7233-5/AÇÃO MONITÓRIA**

Requerente: FIGUEREDO E FIGUEREDO LTDA -EPP

Advogado (A): Dr. EUGÊNIO CÉSAR BATISTA MOURA-OAB/TO.5.342-A

Requerido: ANDREIA MARIA SANTOS OLIVEIRA MELO

Advogado (a)

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA DECISÃO DE FOLHA(S) 50:... Diante do exposto e convertido o mandado inicial, fica determinada: A intimação pessoal da parte devedora- na ausência de advogado constituído – com oportunidade de cumprimento do julgado (pagamento da dívida referente à prova escrita apresentada com incidência de correção monetária a partir do efetivo prejuízo (data do inadimplemento) e juros moratórios nos termos da lei), consignando que a multa de 10% (CPC, art. 475-j) e também os honorários desta fase executiva incidirão na hipótese de ausência de quitação no prazo de quinze dias (STJ)-REsp 1265422 e REsp 1134186). Providencie-se o necessário. Int. Porto Nacional, 27 outubro de 2014. Adhemar Cháfalo Filho Juiz de Direito em substituição.

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

#### **AUTOS/AÇÃO: 2011.0004.5178-5/AÇÃO DE EXECUÇÃO**

Requerente: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado (A): Dr. GUSTAVO AMATO PISSINI-OAB/TO.4694-A

Requerido: JULIO TORMIM BORGES E OUTRO

Advogado (a): Dr. ADILSON RAMOS OAB/TO.1899 e Dr. JOÃO FRANCISCO FERREIRA-OAB/TO.48

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO DESPACHO DE FOLHA(S) 614: Aguarde-se em arquivo provisório eventual impulso-ciente a exequente. Int.Porto Nacional, 29 outubro de 2014. Adhemar Chufalo Filho Juiz de Direito em substituição.

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS/AÇÃO: 2007.0008.7951-5/AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA**

Exequente: A UNIÃO

Advogado (A):Dr. THEEO LUCAS BORGES DE LIMA DIAS-PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Executado: WALDEZ FERREIRA LIMA E/OU WALDEZ FERREIRA LIMA

Advogado (a):Dr.TARCÍSIO CASSIANO DE SOUSA ARAÚJO- OAB/TO.4.055

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO DESPACHO DE FOLHA(S) 62: Vista a parte EXECUTADA para que apresente a certidão atualizada de inteiro Teor dos imóveis descritos na fl.62.Int.Porto Nacional, 20 agosto de 2014. Adhemar Chufalo Filho Juiz de Direito em substituição.

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS/AÇÃO: 2009.0001.7041-5/AÇÃO DE DEPOSITO**

Requerente: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

Advogado (A):Dra. SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA-OAB/TO. 4093

Requerido: CARLOS BORGES DA SILVA

Advogado (a):

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO DESPACHO DE FOLHA(S) 62: Mediante a não-manifestação da requerente, embora intimada ao mister, arquivem-se, com as cautelas legais, independente de intimação.Porto Nacional, 1º outubro de 2014. Adhemar Chufalo Filho Juiz de Direito em substituição.

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS/AÇÃO: 2008.0005.7526-3/EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE**

Requerente: CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIA - CSCJ

Advogado (A):Dra. ALESSANDRA DANTAS SAMPAIO-OAB/TO. 1.821

Requerido: JULIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Advogado (a)Dra. KÊNIA MARTINS P. FERNANDES-DEFENSORIA PÚBLICO

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO DESPACHO DE FOLHA(S) 85/92: Vista à parte exequente para o que lhe aproveitar, com prazo de 30 dias.Int.Porto Nacional, 27 outubro de 2014. Adhemar Chufalo Filho Juiz de Direito em substituição.

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS/AÇÃO: 2012.0003.5454-0/AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

Requerente: RAMOS E BRITO LTDA - EPP

Advogado (A):Dr. JOSÉ ARTHUR NEIVA MARIANO-OAB/TO. 819

Requerido: G.BENJAMIM DE SOUZA FILHO - ELETROTINGA

Advogado (a)Dr. ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES-DEFENSOR PÚBLICO

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO DESPACHO DE FOLHA(S) 57. Vista as partes para informarem se têm interesse na designação de audiência preliminar, artigo 331,CPC; E, em não havendo interesse para que: 1) Requeiram o julgamento antecipado da lide;OU 2)Pugnem pela instrução processual, especificando as provas a serem produzidas.Tudo no prazo de 10(dez) dias.Int.Porto Nacional, 29 outubro de 2014. Adhemar Chufalo Filho Juiz de Direito em substituição.

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS/AÇÃO: 2012.0005.4068-9/ MONITÓRIA**

Requerente: ANTONIO DA CUNHA SOBRINHO

Advogado (A):Dr. EUGÊNIO CÉSAR B. MOURA-OAB/TO. 5.432-A

Requerido: WELQUES PERES PEREIRA DE FRANCA

Advogado (a)Dr. ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES-DEFENSOR PÚBLICO

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO DESPACHO DE FOLHA(S) 49. Vista as partes para informarem se têm interesse na designação de audiência preliminar, artigo 331 , CPC; E, em não havendo interesse para que: 1) Requeiram o julgamento antecipado da lide;OU 2)Pugnem pela instrução processual, especificando as provas a serem produzidas.Tudo no prazo de 10(dez) dias.Int.Porto Nacional, 29 outubro de 2014. Adhemar Chufalo Filho Juiz de Direito em substituição.

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS/AÇÃO: 2007.0001.6030-8/ MONITÓRIA**

Requerente: AMINTAS ANTONIO DE SOUZA

Advogado (A):Dr. RUY CORDEIRO GUERRA-OAB/TO 359-A

Requerido:JOÃO BATISTA DIAS

Advogado (a)

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO DESPACHO DE FOLHA(s) 38. Defiro o pedido pelo prazo de 5 dias. Transcorrido o prazo de sem manifestação, retornem conclusos para sentença.int. Porto Nacional, 27 outubro de 2014. Adhemar Chufalo Filho Juiz de Direito em substituição.

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS/AÇÃO: 2007.0002.9162-3/ MONITÓRIA**

Requerente: AMINTAS ANTONIO DE SOUZA

Advogado (A):Dr. RUY CORDEIRO GUERRA-OAB/TO 359-A

Requerido:MARILENE PEREIRA DOS SANTOS ALVES

Advogado (a)

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO DESPACHO DE FOLHA(s) 42. Defiro o pedido pelo prazo de 5 dias. Transcorrido o prazo de sem manifestação, retornem conclusos para sentença.int. Porto Nacional, 27 outubro de 2014. Adhemar Chufalo Filho Juiz de Direito em substituição.

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS/AÇÃO: 2007.0002.9021-0/ MONITÓRIA**

Requerente: AMINTAS ANTONIO DE SOUZA

Advogado (A):Dr. RUY CORDEIRO GUERRA-OAB/TO 359-A

Requerido:ANTONIO R. LIRA DA CUNHA

Advogado (a)

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO DESPACHO DE FOLHA(s) 50. Defiro o pedido pelo prazo de 5 dias. Transcorrido o prazo de sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.int. Porto Nacional, 27 outubro de 2014. Adhemar Chufalo Filho Juiz de Direito em substituição.

**APOSTILA**

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS/AÇÃO: 2010.0011.4356-3/AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

Requerente: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR

Advogado (A):Dr. ANTONIO HONORATO GOMES-OAB/TO.3393

Requerido: BV-FINANCEIRA S.A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado (a):Dr.CELSO MARCON-OAB/TO- OAB/TO.4009-A

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO DESPACHO DE FOLHA(s) 200: Face à comunicação de acordo em ação de busca e apreensão, que inclui a presente ação, e nenhuma informação de descumprimento, inclusive por este processo estar em fase de recurso, presume-se a sua desistência. Arquive-se, com as cautelas legais.Porto Nacional, 10 outubro de 2014. Adhemar Chufalo Filho Juiz de Direito em substituição.

**TOCANTINÓPOLIS**  
**1ª Vara Cível**

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**AUTOS Nº: 2006.0007.2241-3 (650/2006) – AÇÃO DECLARATÓRIA DE RECONHECIMENTO DE DIREITO SUCESSÓRIO**

Requerente: LUZIA VIANA DE SOUSA e OUTROS

Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerido: MARIA SILDA DOS SANTOS

Advogado: Dr. SÉRVULO CESAR VILLAS BOAS – OAB/TO 2207, Dr. ORÁCIO CÉSAR DA FONSECA – OAB/O 168

ATO ORDINATÓRIO: Em cumprimento aos termos da Portaria 3742/2014 da Lavra da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a Desembargadora Ângela Prudente, estes autos foram digitalizados e inseridos no sistema e-Proc/TJTO, e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Nos termos do Art. 1º, §3º e §4º da Instrução Normativa nº 07/2012, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, de 04/10/2012, os presentes autos foram transformados para meio eletrônico, e sua tramitação será exclusivamente no e-Proc, sob o nº **5000021-79.2006.827.2740**, e em conseqüência, o processo físico foi baixado definitivamente no Sistema SPROC, ressaltando que **é obrigatório o cadastramento dos advogados** que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Tocantinópolis-TO, 14 de novembro de 2014. (ass) Jôsiléya Barbosa Sales - Escrivã interina.

**WANDERLÂNDIA**  
**1ª Escrivania Criminal**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, de **autos de AÇÃO PENAL, Nº 0000859-26.827.2741**, tendo como acusado **WELINGTON SILVA SOUSA**, brasileiro, solteiro, borracheiro, com 26 (vinte e seis) anos à época dos fatos, natural de Imperatriz/MA, filho de Manoel Aguiar e Sousa e de Maria Alice Sousa, reside em lugar incerto e não sabido. Para que fique **CITADO** pelo presente, do inteiro teor do dispositivo da decisão no evento 03, a seguir transcrito: “...Nos termos do art. 396 do Código de Processo Penal, cite-se o acusado por edital com prazo de 15 (quinze) dias, para o fim exclusivo do acusado oferecer defesa, no prazo de 10 (dez) dias. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Expirado o prazo para o oferecimento de defesa inicial, e não comparecendo o acusado, nem constituído defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispões o artigo 366 do Código de Processo Penal. Se oferecer resposta, venham-me os autos conclusos para os fins do artigo 397 do Código de Processo Penal, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 11.719/08. Defiro os pleitos contidos na parte final do evento -01. Cumpra-se”. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (17/11/2014). Eu \_\_\_\_\_, Eliziane Paula Silveira, Escrivã Judicial Respondendo, lavrei o presente termo. **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA** Juíza de Direito.

## **XAMBIOÁ**

### **1ª Escrivania Cível**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS****ASSITENCIA JUDICIÁRIA EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15(VINTE) DIAS**

O Doutor José Eustáquio de Melo, MM. Juiz Direito da Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Xambioá, Estado Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital de citação virem ou dele conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva escrivania da Família e Sucessões se processam os auto de Guarda, processo nº 0000858-38.2014.827.2742, requerida por, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS em desfavor de MARLEIDE QUIXABEIRA DE ASSIS e JOÃO DE SOUSA BRITO, sendo o presente para CITAR a Sra. MARLEIDE QUIXABEIRA DE ASSIS, natural de São Geraldo do Araguaína-PA, filha de Ronilda Quixabeira de Assis, residente e domiciliado (a) atualmente em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação em epigrafe, e, querendo, contestá-la no prazo de 15(quinze) na forma do art. 285 do Código de Processo Civil Brasileiro, contados a partir da publicação e juntada deste aos autos, advertindo-o de que não o fazenda, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados na vestibular pelo autor que em síntese foi o seguinte: que a menor é sobrinha da requeira, e a menor encontra-se aos cuidados da Sra. IRIS DE SOUZA BRITO tia paterna e pelo MM. Juiz foi exarado no evento de nº 3 dos presentes autos o seguinte despacho: Cuida-se de ação de guarda ajuizada em desfavor de Marleide Quixabeira de Assis e João de Sousa Brito. Anote-se. Oficie-se a Distribuição. Designo o dia 3 de dezembro de 2014, às 13h00m, para que seja realizada audiência de justificação. Cite-se a requerida Marleide Quixabeira de Assis por edital com prazo de 15 (quinze) dias. Cite-se o requerido João de Sousa Brito Pessoalmente. Proceda-se às intimações que forem necessárias, incluindo o Defensor Público, a tia da menor Vagna de Assis Brito, Sra. Iris de Souza Brito, e a Diretora da Casa de Acolhimento Andorinhas. Xambioá 17 de novembro de 2014. Assinado digitalmente. José Estáquio de Melo Júnior –Juiz de Direito. Eu, JOÃO CARLOS RESPLANDES MOTA, Técnico Judicial, que o digitei e Subscrevi.

## **PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

### **DIANÓPOLIS**

#### **Vara Cível**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente edital de citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 0000095-18.2014.827.2716 de Execução de Título Extrajudicial, tendo como Exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL VALE DO MANOEL ALVES – SICREDI VALE DO MANOEL ALVES. Pelo presente EDITAL, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, CITA o Executado LUIZ ANTÔNIO ALVES, brasileiro, divorciado, administrador, CPF nº 549.831.188-53, estando EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, de todos os termos da presente ação, bem como, para no prazo de 3 (três) dias efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da mesma (principal, juros, custas e honorários advocatícios), ou, para, no prazo de 15 (quinze) dias, opor-se a execução por meio de embargos, independentemente de penhora, depósito ou caução, se necessário por carta precatória. Não efetuado o pagamento, deverá o oficial de justiça munido da segunda via do mandado de citação, proceder de imediato à penhora de bens que constituem garantia da cédula de propriedade do executado e a sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto, dele intimando-se na mesma oportunidade o executado (§ 1º do art. 652, CPC). Se a penhora recair sobre bem imóvel, se casado for o devedor, intime-se seu cônjuge. O oficial de justiça não encontrando o executado para citá-lo, arrestar-lhe-á tantos

bens quantos bastem para garantir a execução, devendo, ainda, nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, procurar o mesmo por três vezes em dias distintos, intimando o exeqüente para efeitos do art. 654, do CPC. De logo arbitro honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor da dívida (art. 652-A, do CPC), devendo ficar ciente o executado que, no caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será pela metade (parágrafo único do art.652-A, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 17 de novembro de 2014. Eu, MARIO SERGIO MELLO XAVIER, Auxiliar Judiciário, o digitei.

**JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA**  
Juiz de Direito

**PALMAS**  
**5ª Vara Cível**

**EDITAL DE CITAÇÃO   PRAZO DE 20 DIAS**

**LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA**, Juiz de Direito desta 5ª Vara Cível em substituição, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

**FAZ SABER** a todos que presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio CITA a pessoa abaixo identificada para o disposto no campo finalidade:

**AUTOS Nº. 5003493-77.2013.827.2729**

**Chave de acesso Nº. 310810472413**

**AÇÃO: Declaratória**

**REQUERENTE: Clarissa Aires de Oliveira**

**ADVOGADO: Domingos Correia de Oliveira**

**REQUERIDO: Edson Parente Cardoso e outros**

**FINALIDADE: CITAÇÃO** dos requeridos **CLEUSA MARIA VIRGÍNIA NETO**, brasileira, viúva, CPF n.348.801.271-91, **FRANCISCO VALDÉCIO COSTA PEREIRA** e sua esposa, **MAURINÉIA ALVES PEREIRA**, brasileiros, advogados, CPF n. 243.559.504-25 e 331.462.334-87, respectivamente, todos atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente demanda, e, para, querendo no prazo de 15 (**quinze**) dias contestar a ação sob pena de confissão e revelia dos fatos articulados na inicial como verdadeiros(art. 285 e 319, CPC).

**DESPACHO:** “diante do fato de alguns dos requeridos se encontrarem em lugar incerto e não sabido, defiro a citação por edital. A citação deverá ser feita uma única vez no órgão oficial, devendo a parte autora providenciar a citação duas vezes em jornal local. Observem-se na citação todas as exigências do art.232 do CPC, inclusive a advertência do art. 285 do CPC. O prazo do art. 232, IV será de 20 dias. Intime-se a parte autora para as providências necessárias. Aguarde-se o prazo para resposta da requerida e caso não haja resposta, intime-se a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. (...). Palmas, 26 de junho de 2013 .ass. Lauro Augusto Moreira Maia.”

**SEDE DO JUÍZO:** 5ª Vara Cível, Palácio Marques São João da Palma, Paço Municipal, Palmas – TO, CEP 77 021-900, Telefone nº. (063) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, aos 27 de junho de 2013. Eu, \_\_\_\_ Wanessa Balduino Pontes Rocha, Escrivã Judicial da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevo.

**Lauro Augusto Moreira Maia**  
Juiz de Direito.

**SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA**  
**PRESIDÊNCIA**  
**Decretos Judiciários**

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 346, de 18 de novembro de 2014**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 3, de 20 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**



Art. 1º Fica outorgada a Medalha Jubileu de Prata, em homenagem aos 25 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, aos Juizes de Direito do Estado do Tocantins a seguir relacionados:

I - Adalgiza Viana de Santana Bezerra

II - Adelina Maria Gurak

III - Ademar Alves de Souza Filho

IV - Adhemar Chufalo Filho

V - Adolfo Amaro Mendes

VI - Adonias Barbosa da Silva

VII - Adriano Gomes de Melo Oliveira

VIII - Adriano Morelli

IX - Agenor Alexandre da Silva

X - Alan Ide Ribeiro da Silva

XI - Allan Martins Ferreira

XII - Alessandro Hofmann Teixeira Mendes

XIII - Aline Marinho Bailão Iglesias

XIV - Álvaro Nascimento Cunha

XV - Ana Paula Araújo Toríbio

XVI - Ana Paula Brandão Brasil

XVII - André Fernando Gigo Leme Netto

XVIII - Antiógenes Ferreira de Souza

XIX - Antonio Dantas de Oliveira Júnior

XX - Arióstenis Guimarães Vieira

XXI - Baldur Rocha Giovannini

XXII - Carlos Roberto de Sousa Dutra

XXIII - Célia Regina Régis

XXIV - Cibele Maria Bellezzia

XXV - Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira

XXVI - Ciro Rosa de Oliveira

XXVII - Cledson José Dias Nunes

XXVIII - Deborah Wajngarten

XXIX - Deusamar Alves Bezerra

XXX - Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário

XXXI - Edimar de Paula

XXXII - Edssandra Barbosa da Silva Lourenço

XXXIII - Eduardo Barbosa Fernandes

XXXIV - Elias Rodrigues dos Santos

XXXV - Emanuela da Cunha Gomes

XXXVI - Erivelton Cabral Silva

XXXVII - Esmar Custódio Vêncio Filho

XXXVIII - Etelvina Maria Sampaio Felipe

XXXIX - Fabiano Gonçalves Marques

XL - Fabiano Ribeiro

XLI - Fábio Costa Gonzaga

XLII - Flávia Afini Bovo

XLIII - Francisco de Assis Gomes Coelho

XLIV - Francisco Vieira Filho

XLV - Frederico Paiva Bandeira de Souza

XLVI - Gerson Fernandes Azevedo

XLVII - Gil de Araújo Corrêa

XLVIII - Gilson Coelho Valadares

XLIX - Gisele Pereira de Assunção Veronezi

L - Grace Kelly Sampaio

LI - Helder Carvalho Lisboa

LII - Hélvia Túlia Sandes Pedreira

LIII - Herisberto e Silva Furtado Caldas

LIV - Iluipitrando Soares Neto

LV - Jacobine Leonardo

LVI - Jean Fernandes Barbosa de Castro

LVII - Jefferson David Asevedo Ramos

LVIII - Joana Augusta Elias da Silva

LIX - João Alberto Mendes Bezerra Júnior

LX - João Rigo Guimarães

LXI - Jocy Gomes de Almeida

LXII - Jordan Jardim

LXIII - Jorge Amâncio de Oliveira

LXIV - José Carlos Ferreira Machado

LXV - José Carlos Tajra Reis Júnior

LXVI - José Eustáquio de Melo Junior

LXVII - José Maria Lima

LXVIII - José Ribamar Mendes Júnior

LXIX - José Roberto Ferreira Ribeiro

LXX - Jossanner Nery Nogueira Luna

LXXI - Julianne Freire Marques

LXXII - Keyla Suely Silva da Silva

LXXIII - Kilber Correia Lopes

LXXIV - Lauro Augusto Moreira Maia

LXXV - Lilian Bessa Olinto

LXXVI - Luatom Bezerra Adelino de Lima

LXXVII - Luciana Costa Aglantzakis

LXXVIII - Luciano Rostirolla

LXXIX - Luís Otávio de Queiroz Fraz

LXXX - Luiz Astolfo de Deus Amorim

LXXXI - Luiz Zilmar dos Santos Pires

LXXXII - Manuel de Faria Reis Neto

LXXXIII - Marcello Rodrigues de Ataídes

LXXXIV - Marcelo Augusto Ferrari Faccioni

LXXXV - Marcelo Eliseu Rostirolla

LXXXVI - Marcelo Laurito Paro

LXXXVII - Márcio Barcelos Costa

LXXXVIII - Márcio Ricardo Ferreira Machado

LXXXIX - Márcio Soares da Cunha

XC - Marco Antônio da Silva Castro  
XCI - Maria Celma Louzeiro Tiago  
XCII - Milene de Carvalho Henrique  
XCIII - Milton Lamenha de Siqueira  
XCIV - Mirian Alves Dourado  
XCV - Nassib Cleto Mamud  
XCVI - Nelson Coelho Filho  
XCVII - Nelson Rodrigues da Silva  
XCVIII - Nely Alves da Cruz  
XCIX - Nilson Afonso da Silva  
C - Océlio Nobre da Silva  
CI - Odete Batista Dias Almeida  
CII - Pedro Nelson de Miranda Coutinho  
CIII - Rafael Gonçalves de Paula  
CIV - Renata do Nascimento e Silva  
CV - Renata Teresa da Silva Macor  
CVI - Ricardo Ferreira Leite  
CVII - Ricardo Gagliardi  
CVIII - Rodrigo da Silva Perez Araújo  
CIX - Roniclay Alves de Moraes  
CX - Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi  
CXI - Rosemilto Alves de Oliveira  
CXII - Rubem Ribeiro de Carvalho  
CXIII - Sérgio Aparecido Paio  
CXIV - Silas Bonifácio Pereira  
CXV - Silvana Maria Parfieniuk  
CXVI - Umbelina Lopes Pereira  
CXVII - Valdemir Braga de Aquino Mendonça  
CXVIII - Vandrê Marques e Silva  
CXIX - Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta

CXX - Wellington Magalhães

CXXI - William Trigilio da Silva

CXXII - Zacarias Leonardo

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

**Presidente**

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 347, de 19 de novembro de 2014**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 3, de 20 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica outorgada ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, a Medalha Jubileu de Prata, em homenagem aos 25 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

**Presidente**

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 348, de 19 de novembro de 2014**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no art. 5º, da Resolução nº 3, de 20 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica outorgada à Excelentíssima Senhora Desembargadora Maysa Vendramini Rosal, a Medalha Jubileu de Prata, em homenagem aos 25 anos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

**Presidente**

**Portaria**

**PORTARIA Nº 4098, de 18 de novembro de 2014**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 1.304, de 9 de dezembro de 2013, bem como o contido no processo SEI nº 14.0.000216352-8,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam suspensas, por necessidade do serviço, as férias da Juíza Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi, relativas à 2ª etapa do exercício de 2014 e concedidas para ocorrer entre os dias 20 de novembro e 19 de dezembro de 2014, assegurado o usufruto em época oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

**Presidente**

**Termo de Homologação****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 59 / 2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

<b>PROCESSO Nº</b>	: 14.0.000138601-9
<b>PROCEDIMENTO</b>	: Pregão Presencial 54/2014
<b>OBJETO</b>	: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de artigos de decoração natalina a serem instalados do edifício-sede do Tribunal de Justiça do Tocantins e edifícios anexos, incluindo o fornecimento dos materiais e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento da decoração, bem como os serviços de montagem, desmontagem e manutenção corretiva.

Considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decretos 3.555/2000 e 6204/2007, Portaria 674/2012, IN 6/2013, Decreto 136/2014 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93, bem assim os fundamentos expendidos no Parecer 1266/2014 da Controladoria Interna (evento 563969), e Parecer 1267/2014 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 564254), acolho a sugestão apresentada pelo Senhor Diretor Geral, por meio do Despacho 49764/2014 (evento 564258), oportunidade em que HOMOLOGO o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, conforme classificação e adjudicação procedidas por Pregoeiro à licitante adiante indicada, nos termos da Ata e Proposta atualizada sob os eventos 562286 e 562785, para que produza seus efeitos legais:

ANHANGUERA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ 26.638.619/0001-10, para decoração mediante a disponibilização do seguinte:

ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Mangueira luminosa de LED-2F-13mm-220V, cor a definir. Marca: CHIBRALI	3.461	Mt	13,86	47.969,46
Cabo de força especial para mangueiras de LED-13mm, tamanho 0,70cm. Marca: CORFIO	100	Und	12,39	1.239,00
Conector de emenda para mangueiras de LED 2F-13mm. Marca: CHIBRALI	100	Und	1,80	180,00
Capa terminal para mangueiras de LED-13mm. Marca: CHIBRALI	100	Und	2,88	288,00
Fixador plástico para mangueiras de LED-13mm. Marca: CHIBRALI	100	Und	0,93	93,00
Micro-lâmpadas com unidades cor branca, fio verde, sem pisca, para instalação na vegetação natural da fachada frontal do prédio. (jogo com 100 unidades). Marca: CHIBRALI	100	Jg	37,87	3.787,00
Guirlandas médias para portas dos gabinetes com estrutura de ferro medindo 60 ou 70 cm de diâmetro, em festão fugiron verde fosco ramificado com enfeites variados (laços, flores, bonecos, bolas, estrelas e pinhas naturais). Para atender os gabinetes do Tribunal de Justiça. Marca: CRHISTINAN	13	Und	82,96	1.078,48
Enfeites para as portas de vidro com festão verde fosco fugiron ramificados com 4 metros, com enfeites variados (laços, flores, bonecos, bolas, estrelas e pinhas naturais). Para sede do Tribunal de Justiça. Marca: CRHISTINAN	3	Und	241,80	725,40
- Árvore de Natal com 7 (sete) metros de altura, com pés de ferro e estrutura reforçada, largura aproximada da base de 170 cm, cerca de 5 mil pontas em ramos de festão em fugiron na cor verde fosco, enfeitada, conforme abaixo especificado:	1	Und	10.916,04	10.916,04

<ul style="list-style-type: none"> <li>- 40 (quarenta) bolas de tamanho 100 mm de diâmetro;</li> <li>- 40 (quarenta) bolas de 140 mm;</li> <li>- 80 (oitenta) bolas de 80 mm de plástico pintadas com tinta metalizada dourada;</li> <li>- 30 (trinta) bolas de 150 mm de isopor com glitter dourado;</li> <li>- Aljofre de 70 (setenta) metros metalizado dourado;</li> <li>- 08 (oito) pisca-piscas cada um com 100 lâmpadas de led e sequenciador;</li> <li>- 30 (trinta) pinhas naturais decoradas com glitter dourado, tamanho 20 centímetros;</li> <li>- 20 (vinte) enfeites de Papai Noel confeccionados em tecido ou feltro, tamanho 30 centímetros;</li> <li>- 20 (vinte) enfeites de bonecos de neve em tecido ou feltro, tamanho 30 centímetros;</li> <li>- 30 (trinta) estrelas de isopor decoradas com glitter dourado, com cerca de 100 mm de diâmetro;</li> <li>- 100 (cem) laços de fitas decorativas natalinas em tecido metalizado dourado, tamanho 10 centímetros cada;</li> <li>- 02 (duas) ponteiras com laço e enfeite.</li> <li>- Saia para cobertura total da base de árvore de natal confeccionada em tecido veludo, tamanho 170 cm. Para o hall do Tribunal de Justiça. Marca: CRHISTINAN</li> </ul>				
<p>Serviços de locação de artigos de decoração natalina a serem instalados no edifício-sede do Tribunal de Justiça do Tocantins e edifícios anexos (Corregedoria, Esmat, Fórum de Palmas e CEI), incluindo o fornecimento dos materiais e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento da decoração, bem como os serviços de montagem e desmontagem e a manutenção corretiva.</p> <p>Relação dos materiais e acessórios a serem utilizados:</p> <p>2.500 unidades de abraçadeira plástica.</p> <p>1.200 metros de fio 10mm.</p> <p>1.200 metros de fio 6mm.</p> <p>10 disjuntores trifásicos 100 A.</p> <p>100 relés foto célula.</p> <p>100 rolos de fita isolante de 20 metros.</p> <p>5.000 ganchos pilão.</p> <p>5.000 buchas s-10</p> <p>30kg de arame galvanizado 18.</p> <p>Equipamentos de segurança.</p> <p>"Cadeirinha".</p>	1	Serv	33.723,62	33.723,62

Andaimes.				
Execução das montagens e desmontagens por profissionais da área (eletricista e ajudantes).				
			TOTAL (R\$)	100.000,00

PUBLIQUE-SE.

À DIFIN, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Após, à DIADM para as demais providências pertinentes.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**

**Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE**

Presidente

## **DIRETORIA GERAL**

### **Portaria**

**PORTARIA Nº 3713/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 28 de outubro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de Contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

**CONSIDERANDO**, ainda, o contrato nº 213/2014, referente ao Processo Administrativo 14.0.000138709-0, celebrado por este Tribunal de Justiça e a Empresa **MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA**, que tem por objeto a contratação de concessionária para prestação de serviços de revisão em garantia, manutenção preventiva e manutenção corretiva, incluindo o fornecimento de peças, acessórios de reposição, genuínos, lubrificantes e mão de obra, de acordo com manual de garantia dos veículos que compõem a frota do Poder Judiciário do Estado do Tocantins

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **KEILA PEREIRA LIMA**, matrícula nº 352437, como gestora do contrato nº 213/2014 e o servidor, **ACÁCIO LOPES LIMA** matrícula nº 185243 como substituto, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

**Parágrafo único** – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora solicitará manifestação da contratada quanto à regularização do apontamento, por meio de Ofício, caso em que, não sendo atendido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de notificação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**Assinado eletronicamente por Flávio Leali Ribeiro**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 4059/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 17 de novembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9606/2014, resolve conceder ao servidor **Francisco Augusto de Carvalho Junior, Assistente de Suporte Técnico - Daj4, Matrícula 352773**, o pagamento de 1,00 (uma) diária, por seu deslocamento Xambioá/TO à Ananás/TO, no período de 18 a 19/11/2014, com a finalidade de **prorrogação** de viagem, para manutenção da rede telefônica da comarca.



Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 4060/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 17 de novembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9605/2014, resolve conceder ao servidor **Edmar Xavier Dourado, Colaborador / Motorista do TRE/TO**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seu deslocamento de Palmas/TO à Araguaína/TO, no período de 19 a 22/10/2014, com a finalidade de transportar a equipe da Liga Feminina de Combate ao Câncer, conforme SEI 14.0.000187270-3.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 4092/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de novembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9491/2014, resolve conceder aos servidores **Irene Lopes de Oliveira, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância - C14 / Matrícula 15766 e Moadir Sodre dos Santos, Assistente de Gabinete de Desembargador, Daj4, Matrícula 352063**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seus deslocamentos de Palmas/TO às Comarcas de Tocantínia, Miracema do Tocantins, Miranorte e Pedro Afonso/TO, no período de 01/12 a 04/12/2014, com a finalidade de distribuição de material, conforme SEI: 13.0.000211712-0.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 4063/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 17 de novembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9607/2014, resolve conceder ao Magistrado **Adriano Gomes de Melo Oliveira, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 127359**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seu deslocamento de Gurupi/TO à Brasília/DF, no período de 26 a 28/11/2014, com a finalidade de participar de reunião no Conselho Nacional de Justiça, conforme SEI 14.0.000216439-7.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 443,36 (quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 4064/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 17 de novembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9610/2014, resolve conceder aos servidores **Rodrigo Azevedo Filgueiras de Lima, Escrivão Judicial - A3, Matrícula 352493 e Silmar de Paula, Escrivão Judicial - A3, Matrícula 265932**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seus deslocamentos de Figueirópolis/TO à Formoso do Araguaia/TO, no período de 18 a 21/11/2014, com a finalidade de auxiliar na automação do acervo de processos físicos inseridos no sistema E-Proc nos termos da Portaria nº 002/2014 do Juiz Diretor do Fórum.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 4065/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 17 de novembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9581/2014, resolve conceder ao Magistrado **José Carlos Ferreira Machado, Juiz de Direito Substituto - Juzs, Matrícula 352448** e ao servidor **Oderval Rodrigues Neto, Motorista cedido do Executivo, Matrícula 353235**, como auxiliar direto do Magistrado, o pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, por seus deslocamentos de Palmas/TO à Augustinópolis/TO, no período de 16 a 21/11/2014, com a finalidade de participarem de mutirão de audiências criminais na Comarca.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 4066/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 17 de novembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9602/2014, resolve conceder ao servidor **Heidylamar Pereira Martins Ferreira, Oficial de Justiça Avaliador de 1ª Instância - A3, Matrícula 352488**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Aurora do Tocantins/TO à Comarca de Palmas/TO, no período de 19 a 20/11/2014, com a finalidade de emissão do certificado digital, conforme SEI 14.0.000157824-4.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 4067/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 17 de novembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9598/2014, resolve conceder à servidora **Maira Adriene Azevedo Resende, Técnico Judiciário de 1ª Instância - C11, Matrícula 215658**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento de Paraíso do Tocantins/TO à Palmas/TO, no período de 19 a 20/11/2014, com a finalidade de participar do curso Sistema Socioeducativo e Cadastro Nacionais de Adolescentes na ESMAT.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 4068/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 17 de novembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9594/2014, resolve conceder ao servidor **Geovane Belarmino dos Santos, Secretário do Juízo - Daj2, Matrícula 353155**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento de Figueirópolis/TO à Palmas/TO, no período de 18 a 19/11/2014, com a finalidade de participar do Curso Sistema Socioeducativo e Cadastros Nacionais de Adolescentes, na ESMAT.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 4069/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 17 de novembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9597/2014, resolve conceder ao servidor **Miguel da Silva, Técnico Judiciário de 1ª Instância - A5, Matrícula 288131**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento de Paraíso do Tocantins/TO à Palmas/TO, no período de 19 a 20/11/2014, com a finalidade de participar do curso Sistema Socioeducativo e Cadastro Nacionais de Adolescentes, na ESMAT.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 4070/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de novembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9611/2014, resolve conceder ao servidor **Mario Sergio Loureiro Soares, Engenheiro - Daj6, Matrícula 352204**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento de Palmas/TO à Comarca de Novo Acordo/TO, no dia 17/11/2014, com a finalidade de realizar vistoria técnica.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 4071/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de novembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9601/2014, resolve conceder ao servidor **Nilson Afonso da Silva, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 175051**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seu deslocamento de Gurupi/TO à Comarca de Palmas/TO, no período de 27 a 30/11/2014, com a finalidade de participar das aulas do Mestrado - ESMAT/UFT.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 125,86 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 4072/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de novembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9599/2014, resolve conceder ao servidor **Heverton dos Anjos Negreiros, Técnico Judiciário de 1ª Instância - A3, Matrícula 352510**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seu deslocamento de Xambioá/TO à Palmas/TO, no período de 20 a 22/11/2014, com a finalidade de participar do curso de Sensibilidade Responsabilidade Socioambiental A3P, conforme SEI nº 14.0.000064807-9.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 4073/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de novembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9596/2014, resolve conceder à servidora **Luana Moraes Rodrigues Montoza Afonso, Secretário do Juízo - Daj2, Matrícula 352412**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento de Paraíso do Tocantins/TO à Palmas/TO, no período de 20 a 21/11/2014, com a finalidade de participar do curso Sensibilização Responsabilidade Socioambiental A3P, conforme SEI 14.0.000064807-9.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 4074/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de novembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9595/2014, resolve conceder à servidora **Roberta Eloi Pereira, Escrivão Judicial - A3, Matrícula 352528**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seu deslocamento de Natividade/TO à Palmas/TO, no período de 20 a 22/11/2014, com a finalidade de participar do curso de Sensibilidade Responsabilidade Socioambiental A3P, conforme SEI 14.0.000064807-9.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 4078/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de novembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9600/2014, resolve conceder aos servidores **Leila Maria de Souza Jardim, Técnico Judiciário de 1ª Instância - B9, Matrícula 238739** e **Nelcyvan Jardim dos Santos, Oficial de Justiça Avaliador de 1ª Instância - C15, Matrícula 140372**, o pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, por seus deslocamentos de Gurupi/TO à Palmas/TO, no período de 26 a 30/11/2014, com a finalidade de participar das aulas do Mestrado - ESMAT/UFT.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 4080/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de novembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9592/2014, resolve conceder ao servidor **Claudio da Costa Silva, Oficial de Justiça Avaliador de 1ª Instância - C15, Matrícula 85248**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Aurora do Tocantins/TO à Palmas/TO, no período de 24 a 25/11/2014, com a finalidade de realizar a emissão do certificado digital, conforme SEI de nº14.0.000190257-2.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 4081/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGR, de 18 de novembro de 2014**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9591/2014, resolve conceder ao servidor **Julio Cesar Lima de Alencar, Motorista cedido do Município, Matrícula 168634**, o pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, por seu deslocamento de Palmas/TO à Araguaína/TO, no período de 18 a 22/11/2014, com a finalidade de conduzir técnicos para troca dos condicionadores de ar.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 4082/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de novembro de 2014**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9578/2014, resolve conceder ao Magistrado **Jean Fernandes Barbosa de Castro, Juiz de Direito de 1ª Entrância - Juz1, Matrícula 352377**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento da Comarca de Aurora do Tocantins/TO à Combinado/TO - Distrito de Aurora, no dia 01/12/2014, com a finalidade de visitar Conselho Tutelar e Delegacia de Polícia.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 16,42 (dezesesseis reais e quarenta e dois centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 4083/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de novembro de 2014**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9590/2014, resolve conceder ao Magistrado **Jorge Amancio de Oliveira, Juiz de Direito de 1ª Entrância - Juz1, Matrícula 352456**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seu deslocamento de Tocantínia/TO à Comarca de Palmas/TO, no período de 18 a 21/11/2014, com a finalidade de participar do curso Sistema Socioeducativo e Cadastros Nacionais de Adolescentes na ESMAT.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 55,98 (cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 4085/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de novembro de 2014**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9617/2014, resolve conceder ao Magistrado **Manuel de Faria Reis Neto, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 291736**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias por seu deslocamento Comarca de Dianópolis/TO à Comarca de Palmas/TO, no período de 26 a 28/11/2014, com a finalidade de Juiz auxiliar do NACOM, com autorização da Presidência, analisar e sentenciar processos conclusos ao Núcleo.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 238,85 (duzentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 4086/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de novembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9616/2014, resolve conceder ao Magistrado **Manuel de Faria Reis Neto, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 291736**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Dianópolis/TO à Comarca de Palmas/TO, no período de 17 a 19/11/2014, com a finalidade de Juiz auxiliar do NACOM, com autorização da Presidência, analisar e sentenciar processos conclusos ao Núcleo.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 238,85 (duzentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 4087/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de novembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9614/2014, resolve conceder aos servidores **Raimundo Nonato da Rocha Pereira, Técnico Judiciário de 2ª Instância - B9 / Chefe de Serviço - Daj3, Matrícula 240759** e **Crebilon Eugênio Moreira da Rocha Araújo, Motorista cedido do Executivo, Matrícula 353233**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seus deslocamentos de Palmas/TO à Comarca de Colméia/TO, no período de 01/12 a 02/12/2014, com a finalidade de fazer levantamento para montagem do quadro interno de telefonia para adequação da instalação da rede de internet com o propósito de melhorar o sinal.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 4088/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de novembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9613/2014, resolve conceder aos servidores **Raimundo Nonato da Rocha Pereira, Técnico Judiciário de 2ª Instância - B9 / Chefe de Serviço - Daj3, Matrícula 240759** e **Crebilon Eugênio Moreira da Rocha Araújo, Motorista cedido do Executivo, Matrícula 353233**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seus deslocamentos de Palmas/TO à Comarca de Taguatinga/TO, no período de 27 a 28/11/2014, com a finalidade de fazer levantamento para montagem do quadro interno de telefonia para adequação da instalação da rede de internet com o propósito de melhorar o sinal.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 4089/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de novembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9612/2014, resolve conceder aos servidores **Frank Ferreira Martins, Engenheiro - Daj6, Matrícula 353216** e **Francisco Carneiro da Silva, Técnico Judiciário 2ª Instância, Matrícula 158148**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos de Palmas/TO à Comarca de Dueré/TO, no dia 18/11/2014, com a finalidade de realizar vistoria técnica.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 4090/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de novembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9608/2014, resolve conceder aos servidores **Hudson Lucas Rodrigues, Assistente de Suporte Técnico - Daj4, Matrícula 352407 e Valdivone Dias da Silva, Técnico Judiciário 2ª Instância, Matrícula 352664**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seus deslocamentos de Palmas/TO à Comarca de Gurupi/TO, no período de 18 a 21/11/2014, com a finalidade de instalação e manutenção de equipamentos, conforme SEI's 14.0.000190600-4 e 14.0.000205602-0.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 4091/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de novembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9492/2014, resolve conceder aos servidores **José Xavier da Silva, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância - C14, Matrícula 165251, Sebastião Almeida de Moraes, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância - A3, Matrícula 352507 e Juarez dos Santos Brandão, Técnico Judiciário 2ª Instância, Matrícula 352638**, o pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, por seus deslocamentos de Palmas/TO às Comarcas de Guaraí, Colméia, Colinas do Tocantins, Arapoema e Araguaina/TO, no período de 01/12 a 06/12/2014, com a finalidade de distribuição de material, conforme SEI: 13.0.000211712-0.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 4062/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 17 de novembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9570/2014, resolve conceder à Magistrada **Milene de Carvalho Henrique, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 177143**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seu deslocamento de Araguaína/TO à Palmas/TO, no período de 20 a 22/11/2014, com a finalidade de coordenar reunião do CEMAS/TO.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 137,34 (cento e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 4094/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de novembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9552/2014, resolve **retificar** a Portaria 4009/2014-DIGER, publicada no DJ 3469 de 13/11/2014, para **acrescentar** a origem da viagem, que é de Ananás/TO à Comarca de Palmas/TO.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 4095/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de novembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9618/2014, resolve conceder ao servidor **Hubcarmo Nathalio Souza Amorim, Assessor Jurídico de 1ª Instância - Daj5, Matrícula 353250**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seu deslocamento de Augustinópolis/TO à Palmas/TO, no período de 20 a 22/11/2014, com a finalidade de participar do curso Sensibilidade Responsabilidade Socioambiental A3P, conforme SEI 14.0.000064807-9.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 4097/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 18 de novembro de 2014**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9619/2014, resolve conceder ao servidor **Onildo Pereira da Silva, Escrivão Judicial - C15, Matrícula 49154**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por seu deslocamento da Comarca de Natividade/TO à Palmas/TO, no período de 18 a 21/11/2014, com a finalidade de participar do curso de Sistema Socioeducativo e Cadastros Nacionais de Adolescentes na ESMAT.

Publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL.**

**Flávio Leali Ribeiro**  
Diretor Geral

## **DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

### **Extrato de Contrato**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO 14.0.000179958-5**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 236/2014**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** A. B. Teleinformática Comunicação Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de centrais de PABX, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, conforme especificações e quantitativos abaixo:

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Und	03	Central PABX com capacidade para 4 linhas telefônicas e 12 ramais. Marca: Intelbras Modelo: Impacta Híbrida 16 Obs.: especificações técnica conforme Projeto Básico.	R\$ 1.235,20	R\$ 3.705,60
2	Und	01	Central PABX com capacidade para 6 linhas telefônicas e 32 ramais. Marca: Intelbras Modelo: Híbrida Digital Impacta 40 Obs.: especificações técnica conforme Projeto Básico.	R\$ 2.235,10	R\$ 2.235,10
<b>Valor total</b>					<b>R\$ 5.940,70</b>



**VALOR:** O valor ordinário do presente instrumento fica ajustado em R\$ 5.940,70 (cinco mil, novecentos e quarenta reais e setenta centavos).

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário conforme disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o período de garantia.

**UNIDADE GESTORA:** 060100-FUNJURIS

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.061.1046.3094

**NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.90.52

**FONTE DE RECURSOS:** 0240

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2014.

### **Extrato**

#### **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**PROCESSO:** 12.0.00004301-8

**CONTRATO:** Nº. 195/2010

**DISTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**DISTRATADO:** Serviço Municipal de Saneamento do Município de Araguatins/TO - SEMUSA.

**OBJETO:** O presente termo tem como objeto a RESCISÃO do Contrato nº 195/2010 referente ao fornecimento de água potável para o prédio do Fórum da Comarca de Araguatins-TO, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava.

**DA RESCISÃO:** Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, o Contrato nº 195/2010, com efeitos a partir da data da assinatura deste Instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de novembro de 2014.

## **CENTRAL DE COMPRAS**

### **Extrato**

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 14.0.000189268-2

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**NOTA DE EMPENHO:** 2014NE00710, 711 e 713

**CONTRATANTE:** Fundo Esp. de Mod. e Aprim. do Poder Judiciário

**CONTRATADA:** Cicinato Mendes da Silva, Izabel Cristina Fernandes de Miranda e Romeu Aloisio Feixe

**OBJETO:** Empenho destinado à contratação de profissionais designados pelas Portarias nº. 1762/2014 e 07/2014, da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins – SEDUC, para realização de verificação in loco, com vistas ao credenciamento da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, como Instituição educacional autorizada a ministrar cursos de Pós-graduação Lato Sensu junto ao Conselho Estadual do Estado do Tocantins – CEE/TO.

**VALOR POR PROFISSIONAL:** R\$ 900,00 (Novecentos reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1082.4076

**Natureza de Despesa:** 3.3.90.36

**Fonte de Recursos:** 0240

**DATA DA EMISSÃO:** 17 de Novembro de 2014.

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**PROCESSO:** 14.0.000199433-7

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**NOTA DE EMPENHO:** 2014NE00722

**CONTRATANTE:** Fundo Esp. de Mod. e Aprimoramento do Poder Judiciário.

**CONTRATADO:** José Dantas de Paiva

**OBJETO:** Empenho destinado à realização curso Sistema Socioeducativo e Cadastros Nacionais de Adolescentes, para Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nos dias 19 e 20 de Novembro de 2014.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS

**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1046.4045

**Natureza de Despesa:** 3.3.90.36

**Fonte de Recursos:** 0240

**DATA DA EMISSÃO:** 18 de Novembro de 2014.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PRESIDENTE****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA****ANA CARINA MENDES SOUTO****VICE-PRESIDENTE****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA****Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA****Drª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****TRIBUNAL PLENO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Presidente)****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO****Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Vacância)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vacância)****JUIZES CONVOCADOS****Juíza ADELINA GURAK (Des. AMADO CILTON)****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Convocada)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Convocado)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA****Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)****1ª CÂMARA CÍVEL****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)****Sessões: quartas-feiras (14h00)****1ª TURMA JULGADORA****Juíza ADELINA GURAK (Relatora)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)****Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Revisora)****Juíza ADELINA GURAK (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Relatora)****Juíza ADELINA GURAK (Revisora)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****2ª CÂMARA CÍVEL****Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA (Presidente)****ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária)****Sessões: quartas-feiras, às 14h00.****1ª TURMA JULGADORA****Des. MOURA FILHO (Relator)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)****1ª CÂMARA CRIMINAL****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)****Sessões: Terças-feiras (14h00)****1ª TURMA JULGADORA****Des. MOURA FILHO (Relator)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Juíz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)****2ª CÂMARA CRIMINAL****Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)****Sessões: Terças - feiras, às 14h00.****1ª TURMA JULGADORA****Juíza ADELINA GURAK (Relatora)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)****Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Desª MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Revisora)****Juíza ADELINA GURAK (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Relatora)****Juíza ADELINA GURAK (Revisora)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****CONSELHO DA MAGISTRATURA****Desa. ÂNGELA PRUDENTE****Des. MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO VILLAS BOAS****Desa. JACQUELINE ADORNO****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR****Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.****COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO****Desª. ÂNGELA PRUDENTE****Des. MOURA FILHO****Des. LUIZ GADOTTI****Des. RONALDO EURÍPEDES (Suplente)****Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.****COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO****Des. MOURA FILHO****Desª. JACQUELINE ADORNO****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)****COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO****Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO****Des. RONALDO EURÍPEDES****Desª. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL (Suplente)****COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO****JUDICIÁRIA****Des. LUIZ GADOTTI****Desª. JACQUELINE ADORNO****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Suplente)****COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E****PLANEJAMENTO****Desª. ÂNGELA PRUDENTE****Des. MOURA FILHO****Des. LUIZ GADOTTI****Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)****OUVIDORIA****DESEMBARGADOR MOURA FILHO****ESMAT****DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1º DIRETOR ADJUNTO: Des. RONALDO EURÍPEDES****2º DIRETOR ADJUNTO: Des. HELVÉCIO B. MAIANETO****3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr****JUIZ REPRESENTANTE: OCÉLIO NOBRE DA****SILVA****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO****DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****DIRETOR GERAL****FLÁVIO LEALI RIBEIRO****DIRETOR ADMINISTRATIVO****RONILSON PEREIRA DA SILVA****DIRETOR FINANCEIRO****GIZELSON MONTEIRO DE MOURA****DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****VANUSA BASTOS****DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****ROGÉRIO NOGUEIRA DE SOUSA****DIRETOR JUDICIÁRIO****FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO****DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS****HERÁCLITO BOTELHO TOSCANO BARRETO JUNIOR****DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA****CONTROLADOR INTERNO****SIDNEY ARAUJO SOUSA****Divisão Diário da Justiça****JOANA P. AMARAL NETA****Chefe de Serviço****KALESSANDRE GOMES PAROTIVO****Chefe de Serviço****Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h****Diário da Justiça****Praça dos Girassóis s/nº.****Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007****Fone/Fax: (63)3218.4443****www.tjto.jus.br**